

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

Estudo Técnico Preliminar 64/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 35014.179902/2025-60

2. Descrição da necessidade

2.1. A justificativa para a pretensa contratação dos serviços abrangendo: desinsetização, desratização, descupinização, combate/prevenção ao aparecimento de escorpiões, bem como, controle de pombos e morcegos, para as unidades vinculadas à SR-I no Estado de São Paulo está descrita no Documento de Formalização da Demanda - Doc. SEI 20711181.

2.2. O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em observância à Instrução Normativa nº 05 de 26.05.2017, tem por objetivo realizar o planejamento para atender a demanda da Superintendência Regional I do INSS e suas unidades vinculadas, bem como, as Gerências Executivas (Gex) abaixo especificadas e suas respectivas Agências da Previdência Social em todo o estado de São Paulo:

2.2.1. SRSE-I,

2.2.2. Gex SP,

2.2.3. Gex ABCD,

2.2.4. Gex Santos,

2.2.5. Gex Campinas,

2.2.6. Gex Jundiaí,

2.2.7. Gex Osasco,

2.2.8. Gex Sorocaba,

2.2.9. Gex Araçatuba,

2.2.10. Gex São José do Rio Preto,

2.2.11. Gex Marília,

2.2.12. Gex Presidente Prudente,

2.2.13. Gex São João da Boa Vista,

2.2.14. Gex Piracicaba,

2.2.15. Gex Araraquara,

2.2.16. Gex Ribeirão Preto e

2.2.17. Gex Bauru.

2.3. A necessidade dos serviços justifica-se pela **demandas recorrente** advinda das unidades supra referidas, em razão do aparecimento de roedores, baratas, cupins, pulgas, formigas, escorpiões, aranhas, mosquitos, dentre outros, gerando, assim, a necessidade da contratação para impedir que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam no ambiente das unidades do INSS.

2.4. Cumpre ressaltar que o INSS possui vasto arquivo documental em papel, que pode propiciar o aparecimento dos vetores e pragas urbanas, fazendo-se necessário um ambiente limpo, ausente dos mesmos, sob pena de risco concreto, em especial, à preservação do acervo previdenciário.

- 2.5. Adiciona-se que tratam-se de imóveis nos quais é prestado serviço público relevante, sendo frequentados por um considerável número de pessoas diariamente, fazendo-se necessária a eliminação e/ou minimização dos riscos inerentes à possível infestação de pragas e vetores urbanos, que possam causar doenças e prejuízos em geral.
- 2.6. Desse modo, os serviços de dedetização, abrangendo: desinsetização, desratização, descupinização, combate/prevenção ao aparecimento de escorpiões, bem como, para controle de pombos e morcegos, são essenciais e imprescindíveis para o funcionamento das unidades, eis que, a interrupção de sua prestação poderá acarretar transtornos e prejuízos incalculáveis ao desempenho das atribuições do INSS.
- 2.7. Assim, o controle de vetores e pragas urbanas deve ser realizado visando garantir a qualidade e bom estado da infraestrutura das respectivas áreas de prestação de serviço público, assegurando a integridade documental, a saúde, qualidade de vida dos servidores, público-usuário e colaboradores.
- 2.8. Ressalta-se que a necessidade dos serviços ora especificados, decorre da indispensável garantia da conservação dos arquivos composto de incalculável número de documentos atinentes ao processos administrativos previdenciários, dos equipamentos eletrônicos que compõe a estrutura do órgão, da necessidade de manter incólume o madeiramento das edificações, bem como, de todo o patrimônio que pode ser afetado diante do aparecimento de vetores e pragas urbanas que possam deteriorá-los.
- 2.9. Desse modo, para cada tipo de vetor e pragas urbanas, existem medidas específicas a serem adotadas, pela empresa especializada na execução de tais serviços, de acordo com cada espécie.
- 2.10. Em suma, ambientes com considerável monta de arquivo físico de papel, com documentos previdenciários, somado à grande circulação de pessoas, exigem o cuidado e a necessidade de efetiva prevenção, de acordo com a legislação ambiental pertinente, sob pena de:
- 2.10.1. comprometer as condições de higiene, saúde e segurança do ambiente;
 - 2.10.2. haver existência de transmissões mecânicas e biológicas de doenças;
 - 2.10.3. propiciar a transmissão coletiva de doenças.
- 2.11. Complementa-se que os serviços objeto do presente ETP são **serviços comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade estão definidos por meio de especificações de mercado. Enquadra-se, ainda, nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018, constituindo-se atividade acessória, instrumental ou complementar às áreas de competência legal do INSS, não inerente às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargo.
- 2.12. A prestação do serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Contratos Diversos	Jairo Silva Júnior - Chefe do Setor de Contratos Diversos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos legais:

Deverão ser observadas todas as normas atinentes à execução do objeto dos autos, legislação específica aplicável aos serviços especificados, bem como, normas ambientais aplicáveis. Deverá ser vertida plena observância à Resolução Da Diretoria Colegiada - RDC nº 622, de 09.03.2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como, eventual legislação que vier a modificá-la e/ou substituí-la.

Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Decretos:

Decreto nº 9.507/18: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022: Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. Instruções Normativas:

Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Considera-se a legislação consolidada com as respectivas alterações subsequentes.

Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa SG/MPDG nº 03/2018: Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal.

Instrução normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022: Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Instrução normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022: Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

4.3. Requisitos de Manutenção:

Os requisitos de manutenção e assistência técnica dos equipamentos necessários à prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, devendo os equipamentos e materiais estarem em perfeito estado de conservação.

4.4. Requisitos Temporais:

O serviço deverá ser realizado em 2 (duas) etapas, com intervalo de 180 (cento e oitenta dias) entre as mesmas.

4.5. Requisitos de Segurança:

Os funcionários da contratada deverão adequar-se às regras de segurança de circulação e identificação do INSS, bem como, à legislação pertinente.

A Contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança - Equipamento de Proteção Individual - EPI, necessários à execução dos serviços.

4.6. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais.

Durante a execução do serviço, os funcionários da Contratada deverão observar, no trato com os servidores e com o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais, como, pontualidade, cooperação, respeito mútuo, disciplina e zelo com o patrimônio público.

A Contratada deverá observar a legislação ambiental, bem como, o arcabouço legal inerente à execução da atividade objeto dos futuro contrato. No que tange aos produtos a serem utilizados na execução dos serviços, frisa-se que:

- não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pela legislação que rege a matéria;
- não causarem manchas;
- serem antialérgicos;
- inofensivos à saúde humana;
- estarem compreendidos dentre aqueles permitidos/aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e
- não danificarem ou causarem a morte das plantas dos canteiros, árvores e gramados.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os recipientes, suprimentos, materiais utilizados, observando a legislação e as orientações referentes à execução da atividade, em especial, a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 622, de 09.03.2022 e demais normativos pertinentes.

4.7. Requisitos profissionais. Os profissionais integrantes do quadro da Contratada que executarão os serviços, deverão ser técnicos profissionais capacitados.

4.8. Requisitos da metodologia de trabalho. A Contratada deverá atender, em sua metodologia de trabalho, aos ditames previstos no Edital e seus anexos, programando a execução dos serviços em data e horário que não prejudique o funcionamento das unidades do INSS, após aprovação prévia, por cada gestor local, do cronograma a ser antecipadamente enviado pela empresa.

4.9. Requisitos: qualificação técnica. A Contratada deverá apresentar comprovante de licenciamento junto à autoridade sanitária e ambiental competente, conforme Art. 4º e respectivo parágrafo único da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 622, de 09.03.2022 da Anvisa.

A Contratada deverá ter responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho, conforme artigo 7º, §1º e §2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 622, de 09.03.2022 da Anvisa.

Todo o arcabouço normativo vigente atinente à execução do objeto será aplicado à sua execução.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Efetivado levantamento de mercado, verificou-se as seguintes soluções para a contratação do pretense objeto:

5.1.1. Adoção do Sistema de Registro de Preços:

-Pregão Eletrônico nº 013301/2024 - Tribunal de Contas do Estado do Amapá - UASG 927045;

-Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - Conselho Regional de Medicina SP - UASG 926310;

-Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - Universidade Federal do Ceará - UASG 153045;

5.1.2. Dispensa de Licitação:

-Dispensa de Licitação n. 08/2025 (item 01) - Exército Brasileiro - 19º Batalhão de Infantaria Motorizado - UASG 160433

-Dispensa de Licitação n. 01/2025 - Universidade Federal Fluminense - UASG 153248

-Dispensa de Licitação n. 034/2025 - Prefeitura Municipal de Nazaré- UASG 932210

-Dispensa de Licitação n. 90001/2025 - Gabinete Civil do Estado de Alagoas - UASG 927167

5.1.3. Serviço continuado:

-Pregão Eletrônico nº 99073/2024 - Comando da Aeronáutica Base Aérea Boa Vista - UASG 120637;

-Pregão Eletrônico nº 51/2024 - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UASG 925543;

-Pregão Eletrônico nº 90012/2025 - Universidade Federal de São João Del Rei - UASG 154069;

5.1.3. Serviço não continuado:

-Pregão Eletrônico nº 362/007/25 - Secretaria da Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Comando de Policiamento do Interior Nove - UASG 180362;

5.2. Considerando a experiência decorrente das três últimas licitações centralizadas SRSE-I realizadas com tal escopo, através do Processo 35014.119813/2020-50 (Registro de Preços) e 35014.110173/2022-84 e 35014.311033/2023-11 (serviço continuado), verifica-se que, diante da grande demanda advinda das unidades do INSS, faz-se necessário efetivar-se **contratação continuada**, haja vista que a necessidade não é pontual, mas sim, recorrente.

5.3. Desse modo, diante da demanda contínua apresentada pelas unidades vinculadas à SRSE-I, a contratação continuada é a melhor se apresenta para a demanda em tela, haja vista possibilitar que a empresa seja acionada diante do aparecimento de algum vetor/praga urbana, dentro do período de garantia dos serviços executados pela, adotando-se a solução necessária a reforço do serviço.

5.4. Tem-se que, a continuidade dos serviços é essencial para manter as unidades livres de pragas/vetores urbanos, eis que, o infestação / foco de possíveis espécies nocivas à saúde humana, pode acarretar na interrupção dos serviços públicos. Nesse sentido, cumpre destacar: "29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional." (TCU. Acórdão n.º 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008.)"

5.5. Isto posto, diante da análise das soluções adotadas pelos órgãos, conforme pregões supramencionados, dos serviços ofertados no mercado, bem como, da experiência em face das últimas contratações realizadas, tem-se como período mais seguro e pertinente ao atendimento das necessidades das unidades do INSS, a previsão de 2 (duas) aplicações com intervalo de 180 dias entre as mesmas, com garantia de 6 meses contados da realização dos serviços, eis que atenderá plenamente as demandas advindas das unidades do INSS, assegurando o atendimento pela empresa contratada, caso surja algum foco de praga/vetor urbano durante o período de garantia dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução mais eficiente encontrada para o atendimento da necessidade do INSS, baseada na experiência de contratação anterior, somada ao volume de demanda advinda das unidades, é a contratação de empresa especializada, sob a forma de execução indireta, através de **serviço continuado**, pelo período inicial de 12 (doze) meses, prorrogável, nos limites legais, à critério da Administração.

6.2. A execução dos serviços deverá ser realizada em duas etapas, com intervalo de 180 (cento e oitenta) dias entre cada uma, visando prevenir, bem como, eliminar os vetores e pragas urbanas das dependências das unidades do INSS.

6.3. Com a finalidade de resguardar a efetividade dos resultados e a eficácia dos serviços, estipular-se-á garantia dos serviços prestados após cada execução, bem como, a previsão de atendimento de reforço a ser realizado pela empresa contratada em caso de aparecimento de praga/vetor urbano, para a manutenção das condições de higiene e salubridade do ambiente.

6.4. O escopo da contratação abrangerá: serviços continuados de dedetização, abrangendo desinsetização, desratização, descupinização, combate/prevenção ao aparecimento de escorpiões, bem como, controle de pombos e morcegos, **adotando-se todas as técnicas de mercado**, visando impedir que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam no ambiente.

6.4.1. A Contratada deverá realizar o **controle** de pombos e morcegos, adotando as técnicas adequadas, com a observância da legislação pertinente.

6.5. A empresa contratada deverá, ainda, quando da execução dos serviços em cada localidade, **emitir orientações aos gestores locais quanto as medidas preventivas a serem adotadas para a otimização do resultado**.

6.6. Para cada tipo de praga a ser controlada e ou exterminada deverá ser aplicada uma técnica específica, que deverá ser precedida sempre por uma minuciosa inspeção em toda área a ser tratada, procurando não só dimensionar a gravidade e nível das infestações como identificar a espécie, sua origem e motivo pelo qual está presente, para então adequar o melhor sistema e produto a serem utilizados.

6.6.1. A Contratada deverá ser utilizado método envolvendo aplicação de “spray”/pulverização e/ou “fog”/fumaça, e/ou gel, atomizador e/ou de outros métodos desenvolvidos, mais eficazes e/ou pertinentes e necessários ao local, de acordo com a sua análise técnica e em plena observância à legislação que rege a execução dos serviços.

6.7. Os serviços a serem executados deverão abranger o combate e prevenção aos vetores e pragas urbanas, tais como, roedores, baratas, moscas, traças, percevejos, cupins, escorpiões, formigas, larvas de mosquitos, dentre outros, devendo a empresa contratada observar plenamente toda a legislação sanitária e ambiental pertinente.

6.8. O método utilizado pela Contratada para a execução dos serviços deverá ser executado nos moldes autorizados e recomendados pela Anvisa, devendo toda a legislação pertinente ao objeto ser fielmente cumprida.

6.9. O método, materiais e equipamentos utilizado pela Contratada para a execução dos serviços, tanto na área interna e externa das unidades do Contratante, não poderão causar danos à saúde humana e/ou ao meio ambiente, bem como, deverão observar toda a legislação federal, estadual e municipal aplicável ao objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo de m² de todas as unidades, especificado pelos locais/endereços, está detalhado na Planilha anexa ao presente Estudo Técnico Preliminar Digital, a qual está encartada nos autos do Processo SEI nº 35014.179902/2025-60, sob o **nº SEI 22159353**. No que tange à metragem dos imóveis, explica-se:

7.1.1. As metragens constantes na **Planilha SEI SEI 22159353** detalham a metragem exata dos imóveis.

7.1.2. Contudo, houve a necessidade de elaborar a **Planilha SEI 22552270**, através da qual foi efetivado o arredondamento, para cima, das casas decimais das áreas constante na Planilha SEI 22159353, em razão da limitação de cadastramento de número de casas decimais após a vírgula no sistema de lançamento da licitação, qual seja, SIASGNET/COMPRASNET, conforme item 3 e respectivos subitens do Despacho SERLIC - SEI 22369745, bem como, Despacho DLLC - SEI 22468694.

7.1.3. Tais casos (nos quais foi efetivado o **arredondamento para cima**), estão devidamente destacados com o preenchimento das linhas na cor laranja na **Planilha SEI 22552270**.

7.1.4. Assim, reforça-se que a Planilha SEI 22552270 será a adotada para fins de lançamento no sistema SIASGNET/COMPRASNET, oferta da proposta da empresa licitante, emissão da Nota de Empenho e respectivo Contrato, para que tais dados estejam uniformes e compatíveis com os parâmetros dos sistemas, visando evitar divergências eventualmente acarretadas pelas limitações dos sistemas abrangidos no fluxo administrativo da licitação/contratação.

7.1.5. **Destaca-se, porém, que a área (metro quadrado) adotada para a remuneração efetiva pelos serviços executados será a especificada na Planilha SEI nº SEI 22159353, eis que corresponde às áreas exatas dos imóveis (com casas decimais).**

7.2. Frisa-se que o metro quadrado (m²) é a unidade de medida adotada para fins de aferição do quantitativo e respectivo pagamento pela execução dos serviço, eis que se trata de parâmetro objetivo de mensuração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 270.778,20

8.1. Após efetivada pesquisa de preços (**Doc. SEI 22130248**) no sítio eletrônico oficial compras.gov.br, estima-se, para a prestação dos serviços em tela, o **valor unitário do m² em R\$ 0,2750**, conforme detalhado na Planilha com as áreas exatas (com casas decimais) **Doc. SEI 22159353 (e na Planilha com os arredondamentos das casas decimais - Doc. SEI 22552270)**, anexas ao presente ETP.

8.2. Destaca-se que a pesquisa de preços realizada (**Doc. SEI 22130248** - anexa ao presente ETP), pautou-se no artigo 5º, inciso I, combinado com artigo 6º, "caput" da Instrução Normativa nº 65 de 07.07.2021.

8.3. Frisa-se que, sendo o metro quadrado (m²) a unidade de medida adotada para fins de aferição do quantitativo e respectivo pagamento pela execução dos serviço, o valor estimado de cada etapa de execução do objeto resulta da multiplicação do valor unitário estimado do m², qual seja, **R\$ 0,2750**, pela metragem **exata** (com casa decimais) total das unidades, cujo total é de **492.221,83m²**, nos termos da Planilha com as áreas exatas SEI 22159353.

8.3.1. Contudo, conforme explanado no tópico 7 acima, para fins de valor estimativo, lançamento no sistema SIASGNET/COMPRASNET, oferta da proposta da empresa licitante, emissão da Nota de Empenho e respectivo Contrato, considerar-se-á a Planilha estimativa 22552270, concluindo-se no quantum estimado de **R\$ 135.389,10 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, **para cada aplicação/execução dos serviços em todas as unidades.**

8.4. Desse modo, considerando a previsão de **duas** aplicações ao longo do período de 12 (doze) meses, com intervalo de 180 (cento e oitenta) dias entre elas, o valor total global estimado é de **R\$ 270.778,20 (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme **Planilha estimativa 22552270**.

8.5. Destaca-se que o **pagamento** somente será realizado após a efetiva execução e finalização dos serviços de cada etapa, proporcionalmente ao efetivamente executado (quantitativo de m²: área exata - Planilha SEI 22159353) x o valor unitário do m²).

8.5.1. Assim, para fins de cálculo do pagamento, **adotar-se-á a Planilha com as áreas exatas (com casas decimais) SEI 22159353**.

8.6. No preço dos serviços deverão estar inclusos todo o material, mão de obra e equipamentos necessários à sua execução, bem como, os custos diretos e indiretos, inclusive custos com o deslocamento da empresa, taxas, impostos, fretes e outros que incidam ou venham a incidir para a sua completa execução.

8.7. Os serviços serão realizados sob a forma de execução indireta e pelo regime de empreitada por preço unitário.

8.8. Quanto ao regime de execução, deve-se observar que o regime de execução por preço unitário destina-se aos serviços que devam ser realizados em quantidade mensurada por unidades de medida, cujo valor total do contrato é o resultante da multiplicação do preço unitário, pela quantidade e tipo de

unidade contratada. Portanto, é especialmente aplicável aos contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação que se pretende efetivar, conforme contido no item 2.2 do presente ETP, visa atender a demanda da Superintendência Regional I, Gerências Executivas e respectivas Agências da Previdência Social do INSS do estado de São Paulo, especificadas na Planilha SEI 22159353 (a qual contém as áreas exatas, com casas decimais, de cada imóvel), o que representa a execução em cerca de 254 imóveis.

9.2. Considerando o vulto da contratação, em razão do elevado número de unidades para as quais serão contratados os serviços, bem como, em razão da implantação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, efetivada pela Portaria nº 173/SR-I/INSS de 01.06.2017 e, ainda, pelo fato da contratação /gestão ser centralizada na Superintendência Regional I do INSS através das Equipes Especializadas, conforme Portaria DGPA/INSS nº 723 de 15.03.2022, no que se refere ao parcelamento do objeto, faz-se viável efetivá-lo em 17 (dezesete) itens, que serão aglutinados em 8 (oito) grupos, de forma regionalizada, da seguinte forma:

GRUPO	ITENS (SRSE-I / GEX e respectivas Agências da Previdência Social vinculadas)	VALOR TOTAL ESTIMADO (Planilha estimativa SEI 22552270) PARA 2 EXECUÇÕES AO LONGO DO PERÍODO DE 12 MESES (INTERVALO DE 6 MESES ENTRE CADA UMA)
1	1- SRSE-I	R\$ 19.113,60
	2- GEX SP	R\$ 59.691,50
Valor total		R\$ 78.805,10
2	3- GEX ABCD	R\$ 12.796,85
	4- GEX Santos	R\$ 20.667,90
Valor total		R\$ 33.464,75
3	5- GEX Campinas	R\$ 14.898,95
	6- GEX Jundiaí	R\$ 8.426,00
Valor total		R\$ 23.324,95
4	7- GEX Osasco	R\$ 10.837,75
	8- GEX Sorocaba	R\$ 16.048,45
Valor total		R\$ 26.886,20
5	9- GEX Araçatuba	R\$ 8.308,30
	10- GEX São José do Rio Preto	R\$ 12.673,10
Valor total		R\$ 20.981,40
6	11- GEX Marília	R\$ 16.940,55
	12- GEX Presidente Prudente	R\$ 8.698,80
Valor total		R\$ 25.639,35
7	13- GEX São João da Boa Vista	R\$ 13.877,05
	14- GEX Piracicaba	R\$ 10.465,40
Valor total		R\$ 24.342,45
8	15- GEX Araraquara	R\$ 12.043,35
	16- GEX Bauru	R\$ 16.472,50
	17- GEX Ribeirão Preto	R\$ 8.818,15
Valor total		R\$ 37.334,00

9.3. A adoção dessa sistemática de parcelamento, possibilitará que várias empresas tenham condições de participar do certame, haja vista que a divisão de forma regionalizada propiciará o interesse das empresas do ramo, as quais, como de praxe no mercado, prestam serviços na cidade de sua sede, bem como, nas cidades vizinhas, prestigiando, assim, que ampla gama de interessados e ampla competitividade de preços, conforme ditame legal estampado no artigo 47, inciso II, bem como, parágrafo primeiro, inciso III da Lei 14.133/21.

9.4. Cumpre observar-se que, a divisão realizada dessa forma, qual seja, regionalizada em **8 (oito) grupos**, propiciará a eficiência na administração da máquina pública, em razão do número de contratos possivelmente a serem celebrados, reduzindo-se custos de recursos humanos com a gestão, fiscalização, administrativos, operacionais, bem como, demais procedimentos inerentes aos instrumentos contratuais administrativos (prorrogações / reajustes). Será propiciada, ainda, o ganho da economia de escala, bem como, a eficiência necessária na consecução da finalidade pretendida.

9.5. Estampa-se, ainda, que o ganho da economia de escala dar-se-á diante da possibilidade e viabilidade fática das futuras empresas contratadas diluírem os seus custos com a execução dos serviços em várias unidades (integrante de cada grupo), eis que, poderá ser utilizada a mesma mão de obra em várias delas, computando deslocamento programado, bem como, realizar a aquisição de materiais e equipamento em grande quantidade para a utilização, fato o qual, conseqüentemente, gera a real possibilidade de redução do custo final.

9.6. Evidente que, dividir o objeto por cada imóvel (**254 imóveis**) ou pelas 16 Gerências Executivas mais a SR-I (17 itens), acarretaria a inviabilidade dos trâmites processuais necessários, em razão do elevado número de contratos que poderia ser gerado e todos os trâmites a inerentes.

9.7. Ademais, considerado que o critério objetivo de aferição é o metro quadrado (m²), efetivar a divisão conforme acima exposto, ensejaria em considerável risco de deserção ou frustração de algumas unidades, em razão do tamanho do imóvel (pequena metragem quadrada), o que prejudicaria o fim que se pretende, qual seja, manter todas as unidades livre de pragas e vetores urbanos. Em tal caso de insucesso em alguns itens em isolado, haveria necessidade do cancelamento do item e sequente republicação do Edital em relação aos mesmos, gerando custo considerável.

9.8. Superada tal questão, necessário discorrer acerca da opção de realizar a junção dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate à escorpiões.

9.8.1. A Contratada deverá realizar o **controle** de pombos e morcegos, adotando as técnicas adequadas, com a observância da legislação pertinente.

9.9. Justifica-se tal opção em razão da natureza dos serviços, visando abranger a prevenção do surgimento, de forma ampla, de vetores e pragas urbanas. Tais serviços se complementam, sendo que, a separação, poderá acarretar na **perda da eficácia do fim pretendido**.

9.10. É fato notório que as empresas que executam tais serviços o fazem de forma especializada no segmento, não havendo, assim, possibilidade de prejuízo de participação de algum interessado pelo fato de não ser especialista em alguma vertente da contratação. Trata-se do conjunto de procedimento cujo êxito para o fim ao qual se pretende gera dependência entre si, visando minimizar os riscos, bem como, maximizar os resultados.

9.11. Assim, o parcelamento do objeto em grupos, realizado pelo **critério de proximidade geográfica** (micro-região), propiciará ampla participação, não prejudicará a concorrência do certame, sendo benéfico à administração no que tange aos aspectos logísticos e administrativos, propiciando eficiência na gestão frente ao número de empresas que poderão sagrar-se vencedoras do certame e, em consequência, ao número de contratos que poderão advir da licitação.

9.12. Ultrapassada tal questão, cumpre justificar a pretensa contratação dos serviços em conjunto com o fornecimento de materiais e equipamentos. De início, a contratação conjunta gerará a otimização para a Administração, eis que, seria dificultoso do ponto de vista lógico e logístico, realizar certames específicos para a aquisição dos insumos e equipamentos, os quais, demandariam, também, contratação de manutenção destes.

9.13. A dificuldade reside, inicialmente, na ausência de conhecimento técnico dos servidores do INSS em selecionar os melhores produtos e equipamentos em junção à técnica para a consecução do fim pretendido, primordialmente, por se tratar de serviço que exige ser executado por **empresa especializada**, conforme previsão expressa contida na Resolução RDC nº 622 de 09.03.2022 - ANVISA. Portanto, entende-se que proceder-se de tal forma, atingirá o fim pretendido para o alcance dos melhores resultados.

9.14. Em conclusão, cumpre destacar que, conforme tabela contida no item 9.2 supra, o valor global estimado de cada grupo é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Por essa razão, todos os grupos serão de participação exclusiva de ME/EPP, em observância ao contido no artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/06 e artigo 6º do Decreto nº 8.538/15.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratação correlata ou interdependente à presente pretensa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Através do Documento de Formalização da Demanda, foi solicitada a inserção do presente pretensa contratação no PCA 2025, em razão da essencialidade do objeto, conforme Doc. SEI 20726961, cuja aprovação consta no **Doc. SEI 21702440**.

11.2. Os serviços deverão ser prestados conforme a possibilidade, funcionamento e disponibilidade de cada unidade, através do envio, pela empresa, de cronograma prévio, contendo o dia e o horário de execução, a ser aprovado pelo gestor local.

11.3. A empresa Contratada poderá ser requisitada via e-mail e/ou Carta, para comparecer ao local e executar reforço nos serviços prestados, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contado do envio da requisição, quando localizado algum foco de vetor ou praga urbana no período de garantia contratual.

11.4. Os serviços deverão abranger todas as espécies de vetores e pragas urbanas: desinsetização, desratização, descupinização e o combate à escorpiões, **adotando-se todas as melhores técnicas, executadas observando-se a legislação aplicável**, visando impedir que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam no ambiente.

11.4.1. A Contratada deverá realizar o **controle** de pombos e morcegos, adotando as técnicas adequadas, com a observância da legislação pertinente.

11.5. A execução dos serviços deverá abranger esconderijos e locais presumíveis de passagens das pragas e vetores, especialmente em locais escuros, ao longo dos rodapés, nas frestas, fendas e rachaduras de parede, atrás e embaixo de móveis, ralos e outros pontos passíveis.

11.6. No caso de pulgas, percevejos, carrapatos, moscas, mosquitos, dentre outros, a aplicação deverá ser feita em todas as áreas afetadas.

11.7. Adotando-se tais premissas, a contratação atenderá o planejamento ao qual se destina.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se com a referida contratação, a geração de resultados que culminarão em benefícios diretos e indiretos, de forma benéfica e vantajosa para a Administração, uma vez que:

12.1.1. Será exercida dentro dos limites dos imóveis do INSS, por empresa especializada e devidamente habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade, bem como, utilizando-se mão de obra detentora de formação profissional;

12.1.2. Será utilizada mão de obra qualificada e equipamentos adequados, que refletirão em resultados positivos e melhoria do atendimento prestado à sociedade;

12.1.3. Não implicará em custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra e

12.1.4. Os padrões definidos contam com especificações usuais de mercado, permitindo mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados.

12.1.5. Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para a prestação dos serviços, possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

12.1.6. Tratando-se de **serviço comum**, deverá ser adotada a modalidade de licitação **Pregão**, em seu formato eletrônico, conferindo transparência, impessoalidade e ampla concorrência ao certame.

12.1.7. Em razão da essencialidade dos serviços às unidades do INSS, o Contrato terá **natureza continuada**, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A providência a ser adotada pela Contratada quando da execução dos serviços é a verificação prévia quanto à rotina de atendimento e funcionamento de cada unidade com cada gestor local, para que não prejuízo no atendimento à clientela previdenciária, bem como, visando a eficiência na prestação dos serviços e segurança na aplicação dos produtos, para que não haja prejuízo à saúde, segurança das pessoas que nos imóveis trabalhem ou transitem.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os produtos utilizados na prestação dos serviços devem ser autorizados pelos órgãos competentes, visando não causar prejuízo ou qualquer dano à natureza, saúde ou segurança das pessoas, conforme normativos pertinentes expedidos pela Anvisa, pelo Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, dentre outros órgãos competentes à edição da legislação aplicável ao objeto.

14.2. Deverão ser observados, pela empresa contratada, todos os normativos técnicos que disciplinam o objeto da pretensa contratação, em especial, normativos da Anvisa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento, com base nas justificativas e considerações discorridas no preste ETP, declara viável a contratação com base neste estudo, consoante artigo 9º, inciso XIII da Instrução Normativa SEGES nº 58 de 08.08.22, eis que, atenderá a necessidade do administração, observando-se o custo de mercado, a ser realizada em duas etapas, com intervalo de 180 (cento e oitenta dias) entre cada etapa, com pagamento proporcional a cada um delas, com base na unidade de medida metro quadrado (m²), possibilitando, assim, que as unidades permaneçam livres de pragas e vetores urbanos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINE CAMBIAGHI AVELLANEDA SCALLI

Analista do Seguro Social



Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 11:22:33.

MICHEL AUGUSTUS AMARAL

Analista do Seguro Social



Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 11:24:25.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I -
Planilha___locais_e_areas_APOS_confirmacao_das_Gerencias_Executivas___NOVA_ESTIMATIVA_DE_PRECO -
Doc. SEI 22159353.xlsx (1013.7 KB)
- Anexo II - Pesquisa de preços - Doc. SEI 22130248.pdf (79.98 KB)
- Anexo III -
Planilha___locais_e_areas_APOS_confirmacao_das_Gerencias_Executivas___NOVA_ESTIMATIVA_DE_PRECO___arr

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
33/2025	510178	Concluída	CAROLINE CAMBIAGHI AVELLANEDA

Título: Pesquisa de Preços

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 135.309,3500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item
3417 - Desinsetização / desratização / dedetização

Unidade de Fornecimento
METRO QUADRADO

Quantidade
492034

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 0,1400

Média
R\$ 0,2828

Mediana

R\$ 0,2750

Coefficiente de Variação: 36,8812%

Desvio Padrão: 0,1043

Maior Preço: R\$ 0,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Preço Praticado, Registro de Preço
UASG (Estado): SP
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	20000000	METRO QUADRADO	R\$ 0,0780	18/08/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 2.550,0000	12/08/2025	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 750,0000	12/08/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 950,0000	12/08/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 690,0000	12/08/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 1.580,0000	08/08/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	72788	METRO QUADRADO	R\$ 0,1000	07/08/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	80000	METRO QUADRADO	R\$ 0,0700	30/07/2025	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -					

9	I	Compras.gov.br	80000	METRO QUADRADO	R\$ 0,0700	30/07/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	2000	METRO QUADRADO	R\$ 0,1600	30/07/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	2000	METRO QUADRADO	R\$ 0,1600	30/07/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	2000	METRO QUADRADO	R\$ 0,1600	30/07/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	154640	METRO QUADRADO	R\$ 0,0400	22/07/2025	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	350440	METRO QUADRADO	R\$ 0,0500	22/07/2025	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	100887	METRO QUADRADO	R\$ 0,0500	21/07/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	806065	METRO QUADRADO	R\$ 0,0449	18/06/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2002	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	18/06/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10214	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	18/06/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	13438	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	18/06/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2339	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	18/06/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1040	METRO QUADRADO	R\$ 0,2500	18/06/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	7658	METRO QUADRADO	R\$ 0,2500	18/06/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1920	METRO QUADRADO	R\$ 0,2500	18/06/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1180	METRO QUADRADO	R\$ 0,2500	18/06/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	18/06/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	497	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	583	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3792	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	747	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	624	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2022	METRO QUADRADO	R\$ 1,4000	18/06/2025	Não
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2409	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	9174	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

40	I	PUBLICA - Compras.gov.br	1584	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
41	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,9500	18/06/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,4500	18/06/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	METRO QUADRADO	R\$ 0,4500	18/06/2025	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1940	METRO QUADRADO	R\$ 0,4500	18/06/2025	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	9070	METRO QUADRADO	R\$ 0,4500	18/06/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	14750	METRO QUADRADO	R\$ 0,1400	16/06/2025	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	26382	METRO QUADRADO	R\$ 0,1700	16/06/2025	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8177	METRO QUADRADO	R\$ 0,6600	16/06/2025	Não
50	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10702	METRO QUADRADO	R\$ 0,1000	16/06/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 27/08/2025 10:34

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Superintendência Regional Sudeste I Viaduto Santa Ildegênia nº 266 – Centro – São Paulo/SP	15981	0	15981	R\$	4.394,78
Centro de Documentação da Previdência Social em São Paulo – CEDOCPREV/SP Rua São Paulo nº 551 – Glicério – São Paulo/SP	7217	2933	10150	R\$	2.791,25
Condomínio 24 de Maio Rua Vinte e Quatro de Maio nº 250 – Centro – São Paulo/SP Conjuntos do nº 250: 201, 202, 401, 402, 501, 502, 701, 702, 1201, 1202	2154	0	2154	R\$	592,35
Imóvel - Largo São Bento, nº 10, 16, 20, 26, 32, 40, Centro, São Paulo, CEP 01029-010	3819	0	3819	R\$	1.050,23
Imóvel não operacional - Rua: Mário Costa, nº 13 - Catumbi - São Paulo/SP	690	0	690	R\$	189,75
Estacionamento Rua Cap. Mor Jerônimo Leitão nº 96/104 - Centro - São Paulo/SP	528,22	1428,08	1956,3	R\$	537,98
TOTAL (m²)			34.750,30	R\$	9.556,33
Valor por execução:			R\$	9.556,33	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	19.112,67	

GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
APS SP Brás Rua Jose de Alencar, 56 - Cep: 03052-020	6156,01	770	6926,01	R\$	1.904,65
Gerência Executiva São Paulo (3º, 4º, 06º ao 14º andar, 16º ao 19º andar) APS SP Anhangabaú (15º andar) Rua Coronel Xavier de Toledo, Nº 280 – Cep: 01048-900	15681	0	15681	R\$	4.312,28
APS SP Mooca Rua Dos Trilhos, 1823 – Cep: 03168-009	2040,27	550	2590,27	R\$	712,32
APS SP Glicério Pc Nina Rodrigues 151/153 Baixada do Glicério - Cep: 01517-030	20630	0	20630	R\$	5.673,25
Imóvel Rua Santa Cruz nº 747 - Vila Mariana - São Paulo/SP (1º e 2º subsolo)	2706,78	2968	5674,78	R\$	1.560,56
APS Atendimento Acordos Internacionais SP Rua Santa Cruz nº 747 – 1º subsolo – Vila Mariana - São Paulo/SP	163,93	0	163,93	R\$	45,08
APS Caeiras Avenida Armando Pinto nº 343, Bairro Crescúma - Cidade Caeiras/SP	329	635	964	R\$	265,10
APS Embu-Guaçu Rua Pedro de Moraes, 236 - Parque Industrial - Embu-guaçu/SP	410	1033	1443	R\$	396,83
APS Itapericica da Serra Av. XV de Novembro, 1.030 - Centro - Itapericica da Serra/SP	968,6	1814	2782,6	R\$	765,22
APS SP Água Branca Av. Francisco Matarazzo nº 345, Bairro Água Branca - Cidade São Paulo/SP	2033	730	2763	R\$	759,83
APS SP Água Rasa Rua João Soares, 59 – Água Rasa – São Paulo/SP	799	1200	1999	R\$	549,73
APS SP Aricanduva Av. Rio das Pedras, 2476 – Jardim Aricanduva – São Paulo	800	0	800	R\$	220,00
APS SP Ataliba Leonel Av. General Ataliba Leonel nº 1085, Bairro Santana - Cidade São Paulo/SP	1600	50	1650	R\$	453,75
APS SP Cidade Dutra Rua Padre José Garzotti, nº 50 e nº 75 - Cidade Dutra - São Paulo/SP	1210	1043	2253	R\$	619,58
APS SP Ermelino Matarazzo Rua Victória Simonato, 363 – Vila Paranaguá – São Paulo/SP	1.329,83	460	1789,83	R\$	492,20
APS SP Itaquera Rua José Otício Filho, 501 – Itaquera – São Paulo/SP	954	81	1035	R\$	284,63
APS SP Jabaquara Av. George Corbier, nº 1.197 - Jabaquara - São Paulo/SP	2231,48	0	2231,48	R\$	613,66
APS SP Lapa Rua Engenheiro Fox, nº 443 – Bairro Lapa – Cidade São Paulo/SP	1491	1560	3051	R\$	839,03
APS SP Nossa Senhora do Sabará Av. Nossa Senhora do Sabará, 2.300 - Campo Grande - São Paulo/SP	946,6	54	1000,6	R\$	275,17
APS SP Penha Rua: Guapiara, nº 203 – Penha – São Paulo/SP	1983,1	218,9	2202	R\$	605,55
APS SP Pinheiros Rua Butantã, 68 - Pinheiros - São Paulo/SP	6747,61	509	7256,61	R\$	1.995,57
APS SP Santo Amaro Rua Comendador Elias Zarzur, 98 - Santo Amaro - São Paulo/SP	1569,88	630	2199,88	R\$	604,97
APS SP São Miguel Paulista Rua Pedro Soares de Andrade, 105 – Vila Rosária – São Paulo	1020,8	164,2	1185	R\$	325,88
APS SP Tatuapé Rua Euclides Pacheco, 463 – Tatuapé – São Paulo/SP	1928,5	700	2628,5	R\$	722,84
APS SP Vila Maria Rua Manoel Ramos Paiva, nº 14 - Vila Maria	890	410	1300	R\$	357,50
APS SP Vila Mariana Rua Santa Cruz nº 707 - Vila Mariana - São Paulo/SP	2617,5	0	2617,5	R\$	719,81
APS Taboão da Serra Estr. São Francisco, 1.336 - Taboão da Serra/SP	884	1554	2438	R\$	670,45
Estacionamento Rua Martins Fontes, 180 – República	0	51	51	R\$	14,03
Imóvel da Rua Jequitinhonha Rua Jequitinhonha, 360 – Bairro Belém	4553,8	0	4553,8	R\$	1.252,30
APS SP Alto de Santana Rua Voluntários da Pátria nº 2373, Bairro Santana - Cidade São Paulo/SP	299,04	33	332,04	R\$	91,31
Imóvel não operacional– Av. Sendor Teotônio Vilela, nº 735 (Quadra 87, Lotes 05, 07 e 19) Interlagos – São Paulo/SP	4125	0	4125	R\$	1.134,38
Imóvel não operacional – R: Comendador Elias Jafet, nº 351 - Jardim Leonor - São Paulo/SP	2046	0	2046	R\$	562,65
Imóvel não operacional – Rua Epaminondas Barra nº 291 – Vila do Castelo – São Paulo/SP	0	157,5	157,5	R\$	43,31
TOTAL (m²)			108.521,33	R\$	29.843,37
Valor por execução:			R\$	29.843,37	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	59.686,73	

GERÊNCIA EXECUTIVA ABCD E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	

Gerência Executiva ABCD e APS Santo André Rua Adolfo Bastos nº 520 – Vila Bastos – Santo André/SP	5650	2500	8150	R\$	2.241,25
APS São Bernardo do Campo Avenida Newton Monteiro de Andrade, nº 140 – Vila Duzzi – São Bernardo do Campo/SP	7697,1	1181,57	8878,67	R\$	2.441,63
APS Diadema Rua: Graciosa, nº 259 - Centro - Diadema/SP	685,05	0	685,05	R\$	188,39
APS Mauá Rua Guido Montegazza nº 111 – Centro – Mauá/SP	953	208,76	1161,76	R\$	319,48
APS Ribeirão Pires Av. Kaethe Richers nº 624 – Vila Icêa – Ribeirão Pires/SP	500	1867,11	2367,11	R\$	650,96
APS São Caetano do Sul Avenida Goiás, 260 – Centro – São Caetano do Sul/SP	1100	921	2021	R\$	555,78
TOTAL (m²)			23.263,59	R\$	6.397,49
Valor por execução:			R\$	6.397,49	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	12.794,97	

GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva Santos Av. Epitácio Pessoa, 441	5249,49	3551,5	8800,99	R\$	2.420,27
APS Cubatão Rua Dom Idílio José Soares, 511, Vl. Nova	2496,25	1751,88	4248,13	R\$	1.168,24
APS Guarujá Av. Ademar de Barros, 2310, Jd. Dia. Maria	749,8	315,1	1064,9	R\$	292,85
APS Itanhaém Rua João Mariano, 329, Centro	1211,36	394,32	1605,68	R\$	441,56
APS Registro - Av. Wild José de Souza, 215, Centro	1349,66	453,17	1802,83	R\$	495,78
APS Santos Av Epitacio Pessoa, 437	1960	2546,66	4506,66	R\$	1.239,33
APS São Vicente Av. Persio de Queiróz Filho, 38, Centro	2431,3	1806,53	4237,83	R\$	1.165,40
APS Praia Grande - Av. Presidente Kennedy, 5860/5870, Vila Tupi	934,44	0	934,44	R\$	256,97
APS Miracatu – Rua Dr Emilio Martins Ribeiro, 170 – CENTRO	325	676	1001	R\$	275,28
APS Mongaguá - Av. São Paulo, 391 – Jardim Luciana	329	790,15	1119,15	R\$	307,77
APS Peruibe - Avenida Papa pio XII, 200 – Centro	329	709,85	1038,85	R\$	285,88
APS Bertioga - Av. Luiz Pereira de Campos, 737 – Jd. Vista Linda	347,4	1652,6	2000	R\$	550,00
APS Cajati - Rua Bico de Pato, 111 – Centro	329	1052,15	1381,15	R\$	379,82
APS Iguape - Av. Jânio Quadros, nº 323 – Canto do Morro	329	748,81	1077,81	R\$	296,40
Arquivo – Rua Itororó, nº 77/79	1413,42	0	1413,42	R\$	388,69
Imóvel Av. Epitácio Pessoa, 409	1334	0	1334	R\$	366,85
TOTAL (m²)			37.566,84	R\$	10.330,88
Valor por execução:			R\$	10.330,88	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	20.661,76	

GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
GEX Campinas Rua Marechal Deodoro, nº 1.112 – Centro – Campinas /SP	3826	730,5	4556,5	R\$	1.253,04
APS Americana Rua Charles Hall, nº 41 – Centro – Americana/SP	1589,78	90	1679,78	R\$	461,94
APS Campinas Rua Barreto Leme, nº 1.117 – Centro – Campinas /SP	2829	220,7	3049,7	R\$	838,67
APS Indaiatuba Rua das Primaveraes, 1050 - Jardim Pompeia - Indaiatuba/SP (imóvel localiza-se dentro de um shopping center)	890	0	890	R\$	244,75
APS Pedreira Rua XV de Novembro, nº 611 – Centro – Pedreira /SP	1241	998,75	2239,75	R\$	615,93
APS Santa Bárbara D Oeste Rua Prudente de Moraes, nº 236 – Centro – Sta Bárbara D'Oeste /SP	828,48	2096,52	2925	R\$	804,38
APS Sumaré Rua José Maria de Miranda, nº 1.000 – Sumaré /SP	937,25	30	967,25	R\$	265,99
APS Valinhos Avenida Independência, nº 641 – Centro – Valinhos /SP	583,49	0	583,49	R\$	160,46
APS Campinas Amoreiras Av. das Amoreiras , nº 2095 – Pq Industrial – Campinas /SP	810	40	850	R\$	233,75
APS Cosmópolis Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 375 - Centro - Cosmópolis/SP	255	5	260	R\$	71,50
APS Hortolândia Rua José Agostinho, nº 604 – Jardim Santana – Hortolândia /SP	821,68	196,58	1018,26	R\$	280,02
APS Nova Odessa Av. Eddy de Freitas Crisciuma, nº 800, Residencial Imigrantes – Nova Odessa /SP	325	647,63	972,63	R\$	267,47
APS Campinas Regente Feijó Rua Regente Feijó, nº 1.266 – Centro – Campinas /SP	561,49	77,06	638,55	R\$	175,60
Prédio Depósito Rua Barreto Leme, nº 980 – Centro – Campinas/SP	1198	40	1238	R\$	340,45
Imóvel Rua General Osório, nº 808 – Centro – Campinas /SP	2190,02	0	2190,02	R\$	602,26
Imóvel Rua Barão de Jaguara, nº 656 - Centro – Campinas /SP	835	0	835	R\$	229,63
Imóvel Avenida Campos Sales, nº 737 - Centro – Campinas /SP	2037,58	150	2187,58	R\$	601,58
TOTAL (m²)			27.081,61	R\$	7.447,42
Valor por execução:			R\$	7.447,42	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	14.894,83	

GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m³ - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva em Jundiaí, APS Jundiaí – Eloy Chaves e Aps Jundiaí Digital R. Barão de Jundiaí, 1150 – Centro – Jundiaí/SP	5627,85	2233,09	8060,94	R\$	2.216,76
APS Amparo R. José Fontana, 200 – Centro – Amparo/SP	516,22	945,81	1462,03	R\$	402,06
APS Alibaía Rua Castro Felfe nº 295 –Centro Alibaía/SP- CEP 12940-440 - Espaço Facilita.	330	0	330	R\$	90,75
APS Bragança Paulista R. Coronel Osório, 142 – Centro – Bragança Paulista/SP	1593,83	663,39	2257,22	R\$	620,74
APS Itatiba R. Jorge Tibirica, nº 55 - Shopping Itatiba – Itatiba/SP	145	0	145	R\$	39,88
APS Estância do Socorro R. Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, 285/291 – Centro – Socorro/SP	381,03	63,51	444,54	R\$	122,25
APS Jarinu R. João Pessoa, 391 – V. Rica – Jarinu/SP	310	436,7	746,7	R\$	205,34
APS Campo Limpo Paulista R. Costa Rica, 141 – Jd. América – Campo Limpo Paulista/SP	310	557,76	867,76	R\$	238,63
APS Franco Da Rocha Av. Israel, 661 – Vila Bela – Franco da Rocha/SP	310	690,01	1000,01	R\$	275,00
TOTAL (m³)			15.314,20	R\$	4.211,41
Valor por execução:			R\$	4.211,41	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	8.422,81	

GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m³ - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva e APS em Osasco Praça das Monções, nº 101, Jardim Piratininga, Osasco, São Paulo	3135	3500	6635	R\$	1.824,63
APS Cotta Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 342, Centro, Cotta, São Paulo	711,15	458	1169,15	R\$	321,52
APS Barueri Avenida 26 de março, n 1.439, Jardim Belval, Barueri, São Paulo	1099,71	469,05	1568,76	R\$	431,41
APS Santana de Parnaíba Estrada dos Romeiros, nº 100 - Centro - Santana de Parnaíba	1262,2	198,2	1460,4	R\$	401,61
APS Carapicuíba Av. Inocêncio Serafco, 847 - Vila Silvania - Carapicuíba	643,36	200	843,36	R\$	231,92
APS Itapevi Av.: Pedro Paulino, nº17, Cohab. Itapevi/SP	329	1004,57	1333,57	R\$	366,73
APS Vargem Grande Paulista Rua Domingos Albano, nº15, Jardim Marialda, Vargem Grande Paulista/SP	329	705,14	1034,14	R\$	284,39
Arquivo Casarão Rua: Rio São Francisco, nº 118 – IAPI, Osasco/SP	275	5380	5655	R\$	1.555,13
TOTAL (m³)			19.699,38	R\$	5.417,33
Valor por execução:			R\$	5.417,33	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	10.834,66	

GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m³ - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva Sorocaba R Senador Vergueiro, 166 - Jardim Vergueiro	1275	335	1610	R\$	442,75
APS Itapetininga Rua Coronel Pedro Dias Batista, 1345 - Centro	3957	0	3957	R\$	1.088,18
APS Itapeva R Teófilo David Muzel, 186 - Vila Ophelia	903	361	1264	R\$	347,60
APS Itu Praça Padre Miguel, 18 - Centro	1290	0	1290	R\$	354,75
APS Salto Avenida D. Pedro II, 1196 - Centro	608	12	620	R\$	170,50
APS São Roque Av. John Kennedy, 405 - Centro	728,5	1329,7	2058,2	R\$	566,01
APS Sorocaba - Centro Rua Nogueira Martins, 141 - Centro	2690	0	2690	R\$	739,75
APS Tatui R. Conego Demétrio, nº 378 - Centro	980	40	1020	R\$	280,50
APS Votorantim Rua João Walter, 286 - Centro	430	14	444	R\$	122,10
APS Boituva Rua: Manoel dos Santos Freire, nº 544 - Jardim Bela Vista, lojas 1, 2 e 3	600,75	0	600,75	R\$	165,21
APS Sorocaba - Zona Norte Avenida Itavuvu, 223 - Vila Olímpia	759,45	190	949,45	R\$	261,10
APS Capão Bonito R: Capitão Firmino Gonçalves de Almeida, nº 71 - Vila Santa Rosa	305	1069	1374	R\$	377,85
APS Piedade Rua José Baptista 95 - Centro	280	946	1226	R\$	337,15
APS Apiaí Rua Dr. Augusto do Amaral, 347 - Centro	285	1228	1513	R\$	416,08
APS Guapirama Rua Antonio de Oliveira,140 - Centro	285	659	944	R\$	259,60
APS Itararé Rua Campos Sales, 1350 - Centro	365	1012	1377	R\$	378,68
APS Porto Feliz Avenida Milton Bistafa, 90 - Centro	280	1065	1345	R\$	369,88
APS São Miguel Arcanjo Rua Benedito Nunes Ratto, Nº 180 - Centro	285	674	959	R\$	263,73
APS Cabreúva Rua Paraíba, 194 - Jacaré	285	708	993	R\$	273,08
APS Pilar do Sul Avenida Padre Benedito Mariano, 308 - Campo Grande	285	1433	1718	R\$	472,45
APS Salto de Pirapora Rua Pedro Pires de Mello, 228 - Centro	280	945	1225	R\$	336,88

	TOTAL (m²)	29.177,40	R\$	8.023,79
	Valor por execução:	R\$	8.023,79	
	Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:	R\$	16.047,57	

GERÊNCIA EXECUTIVA ARAÇATUBA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
GEX Aracatuba - APS Aracatuba Rua Floriano Peixoto, nº 784, Vila Mendonça, Aracatuba, CEP 16015-000	4249	390	4639	R\$	1.275,73
ASP Andradina - Rua Santa Terezinha, nº 18-40 - Bairro Piscina - Andradina/SP	537	1113	1650	R\$	453,75
APS Birigui Avenida João Cemack, nº 01, Centro, Birigui, CEP	845	1034	1879	R\$	516,73
APS Lins Rua XV de Novembro, nº 205, Centro, Lins, CEP 16400-000	785	0	785	R\$	215,88
APS Penápolis Rua: João Antonio de Castilho, nº 599, Penápolis, CEP 16300-000	717,5	0	717,5	R\$	197,31
APS Ilha Solteira Avenida Atlântica, nº 1981, Ilha Solteira, CEP 15385-000	325	735,38	1060,38	R\$	291,60
APS Mirandópolis Praça Papa João XXIII, nº 115, Centro, Mirandópolis, CEP 16800-000	297,85	35	332,85	R\$	91,53
APS Pereira Barreto Rua Cel Jonas Alves de Melo, nº 2.321, Bairro Januche, Pereira Barreto, CEP 15370-000	363,93	338,69	702,62	R\$	193,22
APS Guararapes Rua D. Pedro I, nº 100, Centro, CEP 16700-000	300	20	320	R\$	88,00
APS Promissão Rua Genaro Samaroo, nº 100, Centro, Promissão, CEP 16370-000	286,7	41,89	328,59	R\$	90,36
APS Pirajui Rua Tietê de Masi, nº 833, Centro, Pirajui, CEP 16600-000	300	1009,33	1309,33	R\$	360,07
APS Valparaíso Rua Tietê de Masi, nº 371, Centro, Valparaíso, CEP 16880-000	300	890,45	1190,45	R\$	327,37
Salas de Arquivo -Edifício dos Bancários Rua Armando Sales de Oliveira, nº 18, Centro, Higienópolis, Aracatuba/SP.	187,18	0	187,18	R\$	51,47
	TOTAL (m²)		15.101,90	R\$	4.153,02
	Valor por execução:		R\$	4.153,02	
	Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:		R\$	8.306,05	

GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva do INSS em São José do Rio Preto/SP Av. Bady Bassitt, 3268 – 5º andar - Bairro Boa Vista - CEP: 15025-000	2885,88	411,7	3297,58	R\$	906,83
APS São José do Rio Preto - Boa Vista Av. Bady Bassitt, 3268 – 5º andar – Bairro Boa Vista - CEP: 15025-000	1105,8	0	1105,8	R\$	304,10
APS Barretos Av. Dezesete, Nº 1055 - Bairro Centro - CEP: 14780-290	1686	115,03	1801,03	R\$	495,28
APS Catanduva Rua Brasil, Nº 241 - Centro - CEP 15800-030	2986,83	1021,8	4008,63	R\$	1.102,37
APS Fernandópolis Rua Rio de Janeiro, Nº 1488 - Centro - CEP 15600-000	672,6	185,01	857,61	R\$	235,84
APS General Salgado Av. Diogo Garcia Carmona, Nº 1184 - Centro - CEP 15300-000	247,78	90,76	338,54	R\$	93,10
APS Jales Av. João Amadeu, Nº 2221 - Centro - CEP 15700-000	1305,7	619,97	1925,67	R\$	529,56
APS Mirassol Rua Dom Pedro II, Nº 2191 - Centro - CEP 15130-000	309,9	84,5	394,4	R\$	108,46
APS Olimpia Rua Floriano Peixoto, Nº 1228 - Centro - CEP 15400-000	343,38	441,06	784,44	R\$	215,72
APS Votuporanga Rua Santa Catarina, Nº 3580 - Centro - CEP 15505-171	2260,73	325,47	2586,2	R\$	711,21
APS Nhandeara Rua Cônego Domingos Planillo, Nº 537 - Centro - CEP 15190-000	150	149,73	299,73	R\$	82,43
APS Monte Aprazível Rua Brasil, Nº 654 - Centro	196,11	419,89	616	R\$	169,40
APS Novo Horizonte Rua Henrique Dias nº 855, Centro	447,82	100,19	548,01	R\$	150,70
APS Santa Fé do Sul Av Navaro de Andrade, Nº 30 - Centro - CEP 15775-000	216,2	433,86	650,06	R\$	178,77
APS Guaiara Av. 15, Nº 973-A - Centro - CEP 14790-000	236,7	59,84	296,54	R\$	81,55
APS José Bonifácio Av. José Antônio Pinto, Nº 962 - Vila Saudade - CEP 15200-000	300	199,03	499,03	R\$	137,23
APS São José do Rio Preto Rua Delegado Pinto de Toledo, Nº 740 - Pq. Industrial	1560,13	385,05	1945,18	R\$	534,92
APS Tanabi Rua Benedito Sampaio, Nº 565 - CEP 15170-000	325	748,95	1073,95	R\$	295,34
	TOTAL (m²)		23.028,40	R\$	6.332,81
	Valor por execução:		R\$	6.332,81	
	Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:		R\$	12.665,62	

GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva em Marília – SP – Edifício Anversa Avenida Sampaio Vidal, 904 – Centro – Marília – SP	2337,94	0	2337,94	R\$	642,93
APS Assis Avenida 09 de Julho, 975 – Centro – Assis – SP	2869,92	933,08	3803	R\$	1.045,83
APS Garça Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 17 – Centro – Garça – SP	496	504	1000	R\$	275,00
APS Marília Avenida Castro Alves, 460 - Bairro Somenzari – Marília – SP	2975	4309,58	7284,58	R\$	2.003,26
Anexo 1 à APS Marília Avenida Castro Alves, 460 – Bairro Somenzari – Marília – SP	330	3434	3764	R\$	1.035,10

Anexo 2 à APS Marília (prédio térreo) Avenida Castro Alves, 460 – Bairro Somenzari – Marília – SP	50	0	50	R\$	13,75
Anexo 3 à APS Marília (prédio térreo) Avenida Castro Alves, 460 – Bairro Somenzari – Marília – SP	74	0	74	R\$	20,35
Anexo 4 à APS Marília (prédio térreo) Avenida Castro Alves, 460 – Bairro Somenzari – Marília – SP	90,48	0	90,48	R\$	24,88
Anexo 4 à APS Marília (prédio 3 pavimentos) Avenida Castro Alves, 460 – Bairro Somenzari – Marília – SP	614	1131,5	1745,5	R\$	480,01
APS Ourinhos Rua Antonio Carlos Mori, 189 – Centro – Ourinhos – SP	2088	224	2312	R\$	635,80
APS Paraguaçu Paulista Avenida Paraguaçu, 346 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP	411,78	47,35	459,13	R\$	126,26
APS Tupã Rua Almorás, 2110 – Centro – Tupã – SP	2059	520,05	2579,05	R\$	709,24
Anexo à APS Tupã Rua Almorás, 2110 – Centro – Tupã – SP	315	405	720	R\$	198,00
APS Osvaldo Cruz Avenida Max Wirth, 295 – Centro – Osvaldo Cruz – SP	276,09	0	276,09	R\$	75,92
APS Palmital Rua Manoel Leão, 10 – Centro – Palmital – SP	366	74,4	440,4	R\$	121,11
APS Santa Cruz do Rio Pardo Avenida Tiradentes, 458 – Centro – Santa Cruz do Rio Pardo-SP	961	509	1470	R\$	404,25
APS Piraju Rua Washington Osório de Oliveira, 62 – Centro – Piraju – SP	325	635	960	R\$	264,00
APS Bastos Avenida 18 de Junho, 82 – Jardim Hikari – Bastos – SP	329	691	1020	R\$	280,50
APS Candido Mota Rua Felix Jabour, 570 – Centro – Candido Mota – SP	329	79,21	408,21	R\$	112,26
TOTAL (m²)			30.784,38	R\$	8.468,45
Valor por execução:			R\$	8.468,45	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	16.936,91	

GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva Presidente Prudente - Rua Siqueira Campos, 1315, 3º andar, V. Nova	4055,69	0	4055,69	R\$	1.115,31
APS Presidente Prudente - Rua Siqueira Campos, 1315, 1º andar	1233,31	162	1395,31	R\$	383,71
APS Adamantina - Alameda Armando de Salles Oliveira, 195	1528,97	643,51	2172,48	R\$	597,43
APS Dracena - Av Presidente Vargas, 303, Térreo - Centro	709,54	9,23	718,77	R\$	197,66
APS Presidente Epitácio – Rua Cuiabá, 3 – 77 - Centro	329	397	726	R\$	199,65
APS Presidente Venceslau - Rua Visconde de Mauá, 65 - Centro	477,05	322,95	800	R\$	220,00
APS Rancharia - Rua Manuel Tenório de Brito, 570, Térreo – Centro	661,41	834,59	1496	R\$	411,40
APS Rosana - Rua José Velasco, 1675, térreo – Centro	385,92	14,08	400	R\$	110,00
APS Maringápolis - Av. Padre João Schneider, 714 – Centro	363,64	436,36	800	R\$	220,00
APS Santo Anastácio - Rua João Crepatelli, 585 – Centro	330,55	761,6	1092,15	R\$	300,34
APS Teodoro Sampaio - Rua José de Moraes, 1420, Térreo – Centro	329	823	1152	R\$	316,80
APS Álvares Machado - Rua Monsenhor Nakamura, 815 – Parque Orixás	329	671	1000	R\$	275,00
TOTAL (m²)			15.808,40	R\$	4.347,31
Valor por execução:			R\$	4.347,31	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	8.694,62	

GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva e APS São João da Boa Vista Rua Prudente de Moraes, 422 – Centro – São João da Boa Vista/SP	2600	1300	3900	R\$	1.072,50
APS Espírito Santo do Pinhal Rua Luis Gama, 61 – Centro – Espírito Santo do Pinhal/SP	405,82	139	544,82	R\$	149,83
APS Itapira Rua da Saudade, 167 – Jardim Santa Cruz – Itapira/SP	565	1775	2340	R\$	643,50
APS Leme Avenida Carlos Bonfante, 188 – Centro – Leme/SP	3022	376	3398	R\$	934,45
APS Mococa Rua Cel. Diogo 525 - Aparecida	564,06	825	1389,06	R\$	381,99
APS Mogi-Guaçu Rua Paula Bueno, 221 – Centro – Mogi-Guaçu/SP	1621,22	1601	3222,22	R\$	886,11
APS Mogi-Mirim Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 225 - Nova Mogi.	480	150	630	R\$	173,25
APS Pirassununga Rua Sete de Setembro, 543 – Centro – Pirassununga/SP	615,66	64,41	680,07	R\$	187,02
APS São José do Rio Pardo Av. Maria Aparecida Sálgado Braghetta 1020, Centro	704	1075,75	1779,75	R\$	489,43
APS Porto Ferreira Rua Francisco Prado, nº 1515 - Centro – Porto Ferreira/SP	237,3	62,7	300	R\$	82,50
APS Santa Cruz das Palmeiras Avenida Geraldo Zampar, 311 – Jardim Pedro Ometto	325	743	1068	R\$	293,70
APS Casa Branca Rua 12 de outubro, 30 – Bairro São João – Casa Branca/SP	329	621	950	R\$	261,25
APS Tambau Rua João Godoy, 164 – Centro – Tambau/SP	329	717	1046	R\$	287,65
APS Aguiar Rua Marechal Floriano Peixoto, 708 – Centro, Aguiar/SP	329	492	821	R\$	225,78
CEDOCPREV em São João da Boa Vista Praça da Bandeira, 49- Centro	2384,11	772,52	3156,63	R\$	868,07
TOTAL (m²)			25.225,55	R\$	6.937,03
Valor por execução:			R\$	6.937,03	

Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:	R\$	13.874,05
--	-----	-----------

GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva em Piracicaba/SP Travessa Antonio Pedro Pardi, 111 – Vila Monteiro – Piracicaba/SP	1699,78	842	2541,78	R\$	698,99
APS Araras Rua Chico Pinto, 745 – Centro – Araras/SP	689,12	373,66	1062,78	R\$	292,26
APS Capivari Rua Padre Fabiano, 800- Centro – Capivari/SP	547,42	68,42	615,84	R\$	169,36
APS Limeira Rua Presidente Prudente, 150 – Centro – Limeira/SP	1666,65	1720,84	3387,49	R\$	931,56
APS Piracicaba Rua XV de Novembro, 790 / 796– Centro – Piracicaba/SP	1624,6	377	2001,6	R\$	550,44
APS Rio Claro Rua Três, 1026 – Centro – Rio Claro/SP	1156,04	240,96	1397	R\$	384,18
APS Tietê Rua Tenente Gelaz, 183 – Centro – Tietê/SP	544	116	660	R\$	181,50
APS Artur Nogueira Rua Silvo Gomes, 41 – Artur Nogueira/SP	325	679	1004	R\$	276,10
APS Laranjal Paulista Rua Antonio Alves Martins, 33 – Laranjal Paulista/SP	325	798	1123	R\$	308,83
APS Rio das Pedras Rua Egidio Justolim, 14 – Vila Kennedy – Rio das Pedras/SP	325	1746	2071	R\$	569,53
APS São Pedro Rua Epaminondas Azevedo Aquilar, 195 – Santa Cruz – São Pedro	325	897	1222	R\$	336,05
APS Cerquillo Rua do Machado, 250 – Bairro Estiva – Cerquillo/SP	325	675	1000	R\$	275,00
APS Conchal Avenida União nº 95 – Jardim Icarai – Conchal/SP	329	608,92	937,92	R\$	257,93
TOTAL (m²)			19.024,41	R\$	5.231,71
Valor por execução:			R\$	5.231,71	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	10.463,43	

GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva Araraquara R. Nove de Julho, nº 2.794 – Vila José Bonifácio – Araraquara	1232,58	130,5	1363,08	R\$	374,85
APS Araraquara Av. La Salle, nº 250 – Jardim Primavera	1438,5	1350	2788,5	R\$	766,84
APS Bebedouro R. Benjamin Constant, nº 359 – Jardim Paulista	1370,44	0	1370,44	R\$	376,87
APS Itapólis Av. Presidente Valentin Gentil, nº 1075 – Centro	576	277,43	853,43	R\$	234,69
APS Jaboticabal Av. Tiradentes, nº 1053 – Centro	1018,8	170	1188,8	R\$	326,92
APS Matão R. Orestes Bozeki, nº 110 – Centro	585,95	270	855,95	R\$	235,39
APS Monte Alto R. Rui Barbosa, nº 664 – Centro	488,75	0	488,75	R\$	134,41
APS São Carlos R. Geminiano Costa, nº 981	1360,75	535,53	1896,28	R\$	521,48
APS Taquaritinga R. Bernardino Sampaio, nº 400 – Centro	520,8	481,82	1002,62	R\$	275,72
APS Ibitinga Av. Engenheiro Ivanil Francischini, nº 14.231 – Jd. Eldorado	416,64	234	650,64	R\$	178,93
APS Ibatê R. Conselheiro Moreira de Barros, nº 783 – Centro	325	275	600	R\$	165,00
APS Pitangueiras R. Rio de Janeiro, nº 533 – Centro	331	579	910	R\$	250,25
APS Américo Brasileiro Av. Maria Balbina Dotoli Carlesci, nº 299 – Centro	325	676,49	1001,49	R\$	275,41
APS Guariba Av. Dr. Sobral Neto, nº 1.450 – Centro	325	475	800	R\$	220,00
APS Descalvado R. Presidente Kennedy, nº 685 – Centro	329	623,84	952,84	R\$	262,03
Imóvel desocupado - São Carlos R. Major José Inácio, nº 2.626	3625	1544	5169	R\$	1.421,48
TOTAL (m²)			21.891,62	R\$	6.020,25
Valor por execução:			R\$	6.020,25	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	12.040,50	

GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva e APS Bauru Rua Rio Branco, nº12-27 – Centro – Bauru – SP	5614	1316	6930	R\$	1.905,75
APS Avaré Rua Maranhão, nº 1492 – Centro – Avaré – SP	1200,05	163,79	1363,84	R\$	375,06
Imóvel Bauru Rua Azeites Leite, nº1-75 – Centro – Bauru – SP	3886	1573	5459	R\$	1.501,23
APS Botucatu Rua Curuzu, nº1079 –Centro- Botucatu – SP	3100	175	3275	R\$	900,63
APS Jaú Rua Campos Salles, nº915 – Centro – Jaú – SP	2430	318	2748	R\$	755,70
APS Lençóis Paulista Rua Carlos Trecenti, nº75– Vila Santa Cecilia – Lençóis Paulista – SP	615	1200	1815	R\$	499,13
APS Dois Córregos Rua João Lournal Mangili, nº25 – Jardim Paulista – Dois Córregos– SP	325	675	1000	R\$	275,00
APS São Manuel Av. José Horácio Melillo, nº2501 – Núcleo Habitacional Tancredo Neves, COHAB I – São Manuel – SP	325	400	725	R\$	199,38
APS Itai Rua Quinze de Novembro, nº1347 – Centro – Itai– SP	325	575	900	R\$	247,50
APS Taquarituba Av. João Oswaldo Leiva, nº150 – Novo Centro – São Manuel – SP	325	690	1015	R\$	279,13

APS Igarapu do Tietê Rua Judith Campanucci Domezi, nº330 – Vila Leozina – Igarapu do Tietê - SP	325	450	775	R\$	213,13
APS Pedemeiras Avenida Bernardino Flora Furlan, nº 1777 – Parque Pedemeiras II – Pedemeiras – SP	325	450	775	R\$	213,13
APS Barra Bonita Rua Antônio Benedito Di Muzzio, nº 449 – Barra Bonita – SP	325	500	825	R\$	226,88
APS Bariri Rua: Wilfredo Pinheiro Filho, nº 05 –Centro - Bariri – SP	325	478	803	R\$	220,83
APS Agudos Rua Prestito José Nogueira de Abreu, nº72 – Centro - Agudos – SP	325	500	825	R\$	226,88
APS Brotas Rua Octávio Camilo, nº385 – Santa Cecilia – Brotas - SP	325	390	715	R\$	196,63
TOTAL (m²)			29.948,84	R\$	8.235,93
Valor por execução:			R\$	8.235,93	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	16.471,86	

GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m³ - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva e APS em Ribeirão Preto - Rua Amador Bueno nº 479 – Centro	4878,36	0	4878,36	R\$	1.341,55
APS Batatais Praça Doutor Fernando Costa, nº 53 - térreo, Bairro Castelo	181,5	238,5	420	R\$	115,50
APS Franca Rua Voluntários da Franca, nº 1186 – Centro – Voluntários da Franca/SP	2162,2	0	2162,2	R\$	594,61
APS Ituverava Rua Dr Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – Ituverava/SP	606,25	188,59	794,84	R\$	218,58
APS Orlandia Av. Cimco, nº 744 – Centro – Orlandia/SP	446,84	67,21	514,05	R\$	141,36
Arquivo Geral em Ribeirão Preto Rua Lafaiete, nº 668 – Centro – Ribeirão Preto/SP	533	0	533	R\$	146,58
APS São Joaquim da Barra Rua Maranhão, nº 1732 - Centro - São Joaquim da Barra	476	40	516	R\$	141,90
APS Sertãozinho Rua Candinha Del Grande, nº 1222 – Centro – Sertãozinho/SP	1342,28	316,08	1658,36	R\$	456,05
APS São Simão Praça Carlos Botelho, nº 606 – Centro – São Simão/SP	240,14	0	240,14	R\$	66,04
APS São Simão (imóvel novo) Av.: Simão da Silva Teixeira nº 1387 – Centro – São Simão/SP	169,25	18	187,25	R\$	51,49
APS Serrana Avenida Deolinda Rosa 1055, Centro - Serrana / SP	105	0	105	R\$	28,88
APS Morro Agudo Rua Sete de Setembro nº 505- Centro – Morro Agudo/SP	290,84	530,45	821,29	R\$	225,85
APS Cravinhos Rua Fernando Cosmo nº 61- Centro – Cravinhos/SP	290,84	584,45	875,29	R\$	240,70
APS Cajuru Av. Major Adolfo Paolletto, nº 381 – Centro – Cajuru/SP	329	195	524	R\$	144,10
APS Quilo Junqueira Av. Coronel Quilo Junqueira, nº 61, Campos Eliseos - Ribeirão Preto	1208	0	1208	R\$	332,20
Imóvel Desocupado Rua Amador Bueno, 237 – Centro – Ribeirão Preto/SP	585,8	0	585,8	R\$	161,10
TOTAL (m²)			16.023,58	R\$	4.406,48
Valor por execução:			R\$	4.406,48	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	8.812,97	

Valor total (todos os item) por execução:	R\$	135.361,00
Valor total (todos os itens) correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:	R\$	270.722,01

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Superintendência Regional Sudeste I Viaduto Santa Ildegênia nº 266 – Centro – São Paulo/SP	15981	0	15981	R\$	4.394,78
Centro de Documentação da Previdência Social em São Paulo – CEDOCPREV/SP Rua São Paulo nº 551 – Glicério – São Paulo/SP	7217	2933	10150	R\$	2.791,25
Condomínio 24 de Maio Rua Vinte e Quatro de Maio nº 250 – Centro – São Paulo/SP Conjuntos do nº 250: 201, 202, 401, 402, 501, 502, 701, 702, 1201, 1202	2154	0	2154	R\$	592,35
Imóvel - Largo São Bento, nº 10, 16, 20, 26, 32, 40, Centro, São Paulo, CEP 01029-010	3819	0	3819	R\$	1.050,23
Imóvel não operacional - Rua: Mário Costa, nº 13 - Catumbi - São Paulo/SP	690	0	690	R\$	189,75
Estacionamento Rua Cap. Mox. Jerônimo Leitão nº 96/104 - Centro - São Paulo/SP	529	1429	1958	R\$	538,45
TOTAL (m²)			34.752,00	R\$	9.556,80
Valor por execução:			R\$	9.556,80	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	19.113,60	

GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
APS SP Brás Rua Jose de Alencar, 56 - Cep: 03052-020	6157	770	6927	R\$	1.904,93
Gerência Executiva São Paulo (3º, 4º, 06º ao 14º andar, 16º ao 19º andar) APS SP Anhangabaú (15º andar) Rua Coronel Xavier de Toledo, Nº 280 – Cep: 01048-900	15681	0	15681	R\$	4.312,28
APS SP Mooca Rua Dos Trilhos, 1823 – Cep: 03168-009	2041	550	2591	R\$	712,53
APS SP Glicério Pc Nina Rodrigues 151/153 Baixada do Glicério - Cep: 01517-030	20630	0	20630	R\$	5.673,25
Imóvel Rua Santa Cruz nº 747 - Vila Mariana - São Paulo/SP (1º e 2º subsolo)	2707	2968	5675	R\$	1.560,63
APS Atendimento Acordos Internacionais SP Rua Santa Cruz nº 747 – 1º subsolo – Vila Mariana - São Paulo/SP	164	0	164	R\$	45,10
APS Caeiras Avenida Armando Pinto nº 343, Bairro Crescúma - Cidade Caeiras/SP	329	635	964	R\$	265,10
APS Embu-Guaçu Rua Pedro de Moraes, 236 - Parque Industrial - Embu-guaçu/SP	410	1033	1443	R\$	396,83
APS Itapericica da Serra Av. XV de Novembro, 1.030 - Centro - Itapericica da Serra/SP	969	1814	2783	R\$	765,33
APS SP Água Branca Av. Francisco Matarazzo nº 345, Bairro Água Branca - Cidade São Paulo/SP	2033	730	2763	R\$	759,83
APS SP Água Rasa Rua João Soares, 59 – Água Rasa – São Paulo/SP	799	1200	1999	R\$	549,73
APS SP Aricanduva Av. Rio das Pedras, 2476 – Jardim Aricanduva – São Paulo	800	0	800	R\$	220,00
APS SP Ataliba Leonel Av. General Ataliba Leonel nº 1085, Bairro Santana - Cidade São Paulo/SP	1600	50	1650	R\$	453,75
APS SP Cidade Dutra Rua Padre José Garzotti, nº 50 e nº 75 - Cidade Dutra - São Paulo/SP	1210	1043	2253	R\$	619,58
APS SP Ermelino Matarazzo Rua Victoria Simonato, 363 – Vila Paranaagua – São Paulo/SP	1.330,00	460	1790	R\$	492,25
APS SP Itaquera Rua José Otício Filho, 501 – Itaquera – São Paulo/SP	954	81	1035	R\$	284,63
APS SP Jabaquara Av. George Corbaser, nº 1.197 - Jabaquara - São Paulo/SP	2232	0	2232	R\$	613,80
APS SP Lapa Rua Enzenheiro Fox, nº 443 – Bairro Lapa – Cidade São Paulo/SP	1491	1560	3051	R\$	839,03
APS SP Nossa Senhora do Sabará Av. Nossa Senhora do Sabará, 2.300 - Campo Grande - São Paulo/SP	947	54	1001	R\$	275,28
APS SP Penha Rua. Guapiara, nº 203 – Penha – São Paulo/SP	1984	219	2203	R\$	605,83
APS SP Pinheiros Rua Butantã, 68 - Pinheiros - São Paulo/SP	6748	509	7257	R\$	1.995,68
APS SP Santo Amaro Rua Comendador Elias Zarzur, 98 - Santo Amaro - São Paulo/SP	1570	630	2200	R\$	605,00
APS SP São Miguel Paulista Rua Pedro Soares de Andrade, 105 – Vila Rosária – São Paulo	1021	165	1186	R\$	326,15
APS SP Tatuapé Rua Euclides Pacheco, 463 – Tatuapé – São Paulo/SP	1929	700	2629	R\$	722,98
APS SP Vila Maria Rua Manoel Ramos Paiva, nº 14 - Vila Maria	890	410	1300	R\$	357,50
APS SP Vila Mariana Rua Santa Cruz nº 707 - Vila Mariana - São Paulo/SP	2618	0	2618	R\$	719,95
APS Taboão da Serra Estr. São Francisco, 1.336 - Taboão da Serra/SP	884	1554	2438	R\$	670,45
Estacionamento Rua Martins Fontes, 180 – República	0	51	51	R\$	14,03
Imóvel da Rua Jequitinhonha Rua Jequitinhonha, 360 – Bairro Belém	4554	0	4554	R\$	1.252,35
APS SP Alto de Santana Rua Voluntários da Pátria nº 2373, Bairro Santana - Cidade São Paulo/SP	300	33	333	R\$	91,56
Imóvel não operacional– Av. Sendor Teotônio Vilela, nº 735 (Quadra 87, Lotes 05, 07 e 19) Interlagos – São Paulo/SP	4125	0	4125	R\$	1.134,38
Imóvel não operacional – R. Comendador Elias Jafet, nº 351 - Jardim Leonor - São Paulo/SP	2046	0	2046	R\$	562,65
Imóvel não operacional – Rua Epaminondas Barra nº 291 – Vila do Castelo – São Paulo/SP	0	158	158	R\$	43,45
TOTAL (m²)			108.530,00	R\$	29.845,75
Valor por execução:			R\$	29.845,75	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	59.691,50	

GERÊNCIA EXECUTIVA ABCD E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	

Gerência Executiva ABCD e APS Santo André Rua Adolfo Bastos nº 520 – Vila Bastos – Santo André/SP	5650	2500	8150	R\$	2.241,25
APS São Bernardo do Campo Avenida Newton Monteiro de Andrade, nº 140 – Vila Duzzi – São Bernardo do Campo/SP	7698	1182	8880	R\$	2.442,00
APS Diadema Rua Graciosa, nº 259 - Centro - Diadema/SP	686	0	686	R\$	188,65
APS Mauá Rua Guido Monteggia nº 111 – Centro - Mauá/SP	953	209	1162	R\$	319,55
APS Ribeirão Pires Av. Kaethe Richers nº 624 – Vila Iolêa – Ribeirão Pires/SP	500	1868	2368	R\$	651,20
APS São Caetano do Sul Avenida Goiás, 260 – Centro – São Caetano do Sul/SP	1100	921	2021	R\$	555,78
TOTAL (m²)			23.267,00	R\$	6.398,43
Valor por execução:			R\$	6.398,43	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	12.796,85	

GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva Santos Av. Epitácio Pessoa, 441	5250	3552	8802	R\$	2.420,55
APS Cubatão Rua Dom Idílio José Soares, 511, VI. Nova	2497	1752	4249	R\$	1.168,48
APS Guarujá Av. Ademar de Barros, 2310, Jd. Dta. Maria	750	316	1066	R\$	293,15
APS Itanhaém Rua João Mariano, 329, Centro	1212	395	1607	R\$	441,93
APS Registro - Av. Wild José de Souza, 215, Centro	1350	454	1804	R\$	496,10
APS Santos Av. Epitácio Pessoa, 437	1960	2547	4507	R\$	1.239,43
APS São Vicente Av. Persio de Queiroz Filho, 38, Centro	2432	1807	4239	R\$	1.165,73
APS Praia Grande - Av. Presidente Kennedy, 5860/5870, Vila Tupi	835	0	935	R\$	257,13
APS Miracatu – Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 170 – CENTRO	325	676	1001	R\$	275,28
APS Mongaguá - Av. São Paulo, 391 – Jardim Luciana	329	791	1120	R\$	308,00
APS Peruibe - Avenida Papa pio XII, 200 – Centro	329	719	1039	R\$	285,73
APS Bertoga - Av. Luiz Pereira de Campos, 737 – Jd. Vista Linda	348	1653	2001	R\$	550,28
APS Cajati - Rua Bico de Pato, 111 – Centro	329	1053	1382	R\$	380,05
APS Iguape – Av. Jânio Quadros, nº 323 – Canto do Morro	329	749	1078	R\$	296,45
Arquivo – Rua Itororó, nº 77/79	1414	0	1414	R\$	388,85
Imóvel Av. Epitácio Pessoa, 409	1334	0	1334	R\$	366,85
TOTAL (m²)			37.578,00	R\$	10.333,95
Valor por execução:			R\$	10.333,95	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	20.667,90	

GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
GEX Campinas Rua Marechal Deodoro, nº 1.112 – Centro – Campinas /SP	3826	731	4557	R\$	1.253,18
APS Americana Rua Charles Hall, nº 41 – Centro – Americana/SP	1590	90	1680	R\$	462,00
APS Campinas Rua Barreto Leme, nº 1.117 – Centro – Campinas /SP	2829	221	3050	R\$	838,75
APS Indaiatuba Rua das Primaveraes, 1050 - Jardim Pompeia - Indaiatuba/SP (imóvel localiza-se dentro de um shopping center)	890	0	890	R\$	244,75
APS Pedreira Rua XV de Novembro, nº 811 – Centro – Pedreira /SP	1241	999	2240	R\$	616,00
APS Santa Bárbara D Oeste Rua Prudente de Moraes, nº 236 – Centro – Sta Bárbara D'Oeste /SP	829	2097	2926	R\$	804,65
APS Sumaré Rua José Maria de Miranda, nº 1.000 – Sumaré /SP	938	30	968	R\$	266,20
APS Valinhos Avenida Independência, nº 641 – Centro – Valinhos /SP	584	0	584	R\$	160,60
APS Campinas Amoreiras Av. das Amoreiras , nº 2095 – Pq Industrial – Campinas /SP	810	40	850	R\$	233,75
APS Cosmópolis Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 375 - Centro - Cosmópolis/SP	255	5	260	R\$	71,50
APS Hortolândia Rua José Agostinho, nº 604 – Jardim Santana – Hortolândia /SP	822	197	1019	R\$	280,23
APS Nova Odessa Av. Eddy de Freitas Crisciuma, nº 800, Residencial Imigrantes – Nova Odessa /SP	325	648	973	R\$	267,58
APS Campinas Regente Feijó Rua Regente Feijó, nº 1.266 – Centro – Campinas /SP	562	78	640	R\$	176,00
Prédio Depósito Rua Barreto Leme, nº 980 – Centro – Campinas/SP	1198	40	1238	R\$	340,45
Imóvel Rua General Osório, nº 808 – Centro – Campinas /SP	2191	0	2191	R\$	602,53
Imóvel Rua Barão de Jaguara, nº 656 - Centro – Campinas /SP	835	0	835	R\$	229,63
Imóvel Avenida Campos Sales, nº 737 - Centro – Campinas /SP	2038	150	2188	R\$	601,70
TOTAL (m²)			27.089,00	R\$	7.449,48
Valor por execução:			R\$	7.449,48	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	14.898,95	

GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m³ - Doc. SEI 22130248
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275
Gerência Executiva em Jundiaí, APS Jundiaí – Eloy Chaves e Aps Jundiaí Digital R. Barão de Jundiaí, 1150 – Centro – Jundiaí/SP	5828	2234	8062	R\$ 2.217,05
APS Amparo R. José Fontana, 200 – Centro – Amparo/SP	517	846	1463	R\$ 402,33
APS Atibaia Rua Castro Felfe nº 295 –Centro Atibaia/SP- CEP 12940-440 - Espaço Facilita.	330	0	330	R\$ 90,75
APS Bragança Paulista R. Coronel Osório, 142 – Centro – Bragança Paulista/SP	1584	864	2258	R\$ 620,85
APS Itatiba R. Jorge Tibirica, nº 55 - Shopping Itatiba – Itatiba/SP	145	0	145	R\$ 39,88
APS Estância do Socorro R. Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, 285/291 – Centro – Socorro/SP	382	64	446	R\$ 122,65
APS Jarinu R. João Pessoa, 391 – V. Rica – Jarinu/SP	310	437	747	R\$ 205,43
APS Campo Limpo Paulista R. Costa Rica, 141 – Jd. América – Campo Limpo Paulista/SP	310	558	868	R\$ 238,70
APS Franco Da Rocha Av. Israel, 661 – Vila Bela – Franco da Rocha/SP	310	691	1001	R\$ 275,28
TOTAL (m³)			15.320,00	R\$ 4.213,00
Valor por execução:			R\$ 4.213,00	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$ 8.426,00	

GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m³ - Doc. SEI 22130248
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275
Gerência Executiva e APS em Osasco Praça das Monções, nº 101, Jardim Piratininga, Osasco, São Paulo	3135	3500	6635	R\$ 1.824,63
APS Cotta Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 342, Centro, Cotta, São Paulo	712	458	1170	R\$ 321,75
APS Barueri Avenida 28 de março, n 1.439, Jardim Belval, Barueri, São Paulo	1160	470	1570	R\$ 431,75
APS Santana de Parnaíba Estrada dos Romeiros, nº 100 - Centro - Santana de Parnaíba	1263	198	1462	R\$ 402,05
APS Carapicuíba Av. Inocêncio Seraífico, 847 - Vila Silvania - Carapicuíba	844	200	844	R\$ 232,10
APS Itapevi Av. Pedro Paulino, nº17, Cohab, Itapevi/SP	329	1005	1334	R\$ 366,85
APS Vargem Grande Paulista Rua Domingos Albano, nº15, Jardim Marialda, Vargem Grande Paulista/SP	329	706	1035	R\$ 284,63
Arquivo Casarão Rua: Rio São Francisco, nº 118 – IAPI, Osasco/SP	275	5380	5655	R\$ 1.555,13
TOTAL (m³)			19.705,00	R\$ 5.418,88
Valor por execução:			R\$ 5.418,88	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$ 10.837,75	

GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m³ - Doc. SEI 22130248
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275
Gerência Executiva Sorocaba R Senador Vergueiro, 166 - Jardim Vergueiro	1275	335	1610	R\$ 442,75
APS Itapetininga Rua Coronel Pedro Dias Batista, 1345 - Centro	3957	0	3957	R\$ 1.088,18
APS Itapeva R Teófilo David Muzel, 186 - Vila Ophelia	903	361	1264	R\$ 347,60
APS Itu Praça Padre Miguel, 18 - Centro	1290	0	1290	R\$ 354,75
APS Salto Avenida D. Pedro II, 1196 - Centro	608	12	620	R\$ 170,50
APS São Roque Av. John Kennedy, 405 - Centro	729	1330	2059	R\$ 566,23
APS Sorocaba - Centro Rua Nogueira Martins, 141 - Centro	2690	0	2690	R\$ 739,75
APS Tatui R. Conego Demétrio, nº 378 - Centro	980	40	1020	R\$ 280,50
APS Votorantim Rua João Walter, 286 - Centro	430	14	444	R\$ 122,10
APS Boituva Rua: Manoel dos Santos Freire, nº 544 - Jardim Bela Vista, lojas 1, 2 e 3	601	0	601	R\$ 165,28
APS Sorocaba - Zona Norte Avenida Itavuvu, 223 - Vila Olímpia	760	190	950	R\$ 261,25
APS Capão Bonito R: Capitão Firmino Gonçalves de Almeida, nº 71 - Vila Santa Rosa	305	1069	1374	R\$ 377,85
APS Piedade Rua José Baptista 95 - Centro	280	946	1226	R\$ 337,15
APS Apiaí Rua Dr. Augusto do Amaral, 347 - Centro	285	1228	1513	R\$ 416,08
APS Guaporiz Rua Antonio de Oliveira,140 - Centro	285	659	944	R\$ 259,60
APS Itararé Rua Campos Sales, 1350 - Centro	365	1012	1377	R\$ 378,68
APS Porto Feliz Avenida Milton Bistafa, 90 - Centro	280	1065	1345	R\$ 369,88
APS São Miguel Arcanjo Rua Benedito Nunes Ratto, Nº 180 - Centro	285	674	959	R\$ 263,73
APS Cabreúva Rua Paraíba, 194 - Jacaré	285	708	993	R\$ 273,08
APS Pilar do Sul Avenida Padre Benedito Mariano, 308 - Campo Grande	285	1433	1718	R\$ 472,45
APS Salto de Pirapora Rua Pedro Pires de Mello, 228 - Centro	280	945	1225	R\$ 336,88

	TOTAL (m²)	29.179,00	R\$	8.024,23
	Valor por execução:	R\$	8.024,23	
	Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:	R\$	16.048,45	

GERÊNCIA EXECUTIVA ARAÇATUBA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
GEX Aracatuba - APS Aracatuba Rua Floriano Peixoto, nº 784, Vila Mendonça, Aracatuba, CEP 16015-000	4249	390	4639	R\$	1.275,73
ASP Andradina - Rua Santa Terezinha, nº 28-49 - Bairro Piscina - Andradina/SP	537	1113	1650	R\$	453,75
APS Birigui Avenida João Cemack, nº 01, Centro, Birigui, CEP	845	1034	1879	R\$	516,73
APS Lins Rua XV de Novembro, nº 205, Centro, Lins, CEP 16400-000	785	0	785	R\$	215,88
APS Penápolis Rua João Antonio de Castilho, nº 599, Penápolis, CEP 16300-000	718	0	718	R\$	197,45
APS Ilha Solteira Avenida Atlântica, nº 1981, Ilha Solteira, CEP 15385-000	325	736	1061	R\$	291,78
APS Mirandópolis Praça Papa João XXIII, nº 115, Centro, Mirandópolis, CEP 16800-000	298	35	333	R\$	91,58
APS Pereira Barreto Rua Cel Jonas Alves de Melo, nº 2.321, Bairro Januiche, Pereira Barreto, CEP 15370-000	364	339	703	R\$	193,33
APS Guararapes Rua D. Pedro I, nº 100, Centro, CEP 16700-000	300	20	320	R\$	88,00
APS Promissão Rua Genaro Samaroo, nº 100, Centro, Promissão, CEP 16370-000	287	42	329	R\$	90,48
APS Pirajui Rua Trize de Melo, nº 833, Centro, Pirajui, CEP 16600-000	300	1010	1310	R\$	360,25
APS Valparaíso Rua Trize de Melo, nº 371, Centro, Valparaíso, CEP 16880-000	300	891	1191	R\$	327,53
Salas de Arquivo - Edifício dos Bancários Rua Armando Salles de Oliveira, nº 16, Centro, Mirandópolis, Aracatuba/SP	188	0	188	R\$	51,70
	TOTAL (m²)		15.106,00	R\$	4.154,15
	Valor por execução:		R\$	4.154,15	
	Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:		R\$	8.308,30	

GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva do INSS em São José do Rio Preto/SP Av. Bady Bassitt, 3268 - 5º andar - Bairro Boa Vista - CEP: 15025-000	2886	412	3298	R\$	906,95
APS São José do Rio Preto - Boa Vista Av. Bady Bassitt, 3268 - 5º andar - Bairro Boa Vista - CEP: 15025-000	1106	0	1106	R\$	304,15
APS Barreiros Av. Dezanete, Nº 1055 - Bairro Centro - CEP: 14780-290	1686	116	1802	R\$	495,55
APS Catanduva Rua Brasil, Nº 241 - Centro - CEP 15800-030	2987	1022	4009	R\$	1.102,48
APS Fernandópolis Rua Rio de Janeiro, Nº 1488 - Centro - CEP 15600-000	673	186	859	R\$	236,23
APS General Salgado Av. Diogo Garcia Carmona, Nº 1184 - Centro - CEP 15300-000	248	91	339	R\$	93,23
APS Jales Av. João Amadeu, Nº 2221 - Centro - CEP 15700-000	1306	620	1926	R\$	529,65
APS Mirassol Rua Dom Pedro II, Nº 2191 - Centro - CEP 15130-000	310	85	395	R\$	108,63
APS Olimpia Rua Floriano Peixoto, Nº 1228 - Centro - CEP 15400-000	344	442	786	R\$	216,15
APS Votuporanga Rua Santa Catarina, Nº 3580 - Centro - CEP 15505-171	2261	326	2587	R\$	711,43
APS Nhandeara Rua Cônego Domingos Planillo, Nº 537 - Centro - CEP 15190-000	150	150	300	R\$	82,50
APS Monte Aprazível Rua Brasil, Nº 654 - Centro	197	420	617	R\$	169,68
APS Novo Horizonte Rua Henrique Dias nº 855, Centro	448	101	549	R\$	150,98
APS Santa Fé do Sul Av. Navarro de Andrade, Nº 30 - Centro - CEP 15775-000	217	434	651	R\$	179,03
APS Gusira Av. 15, Nº 973-A - Centro - CEP 14790-000	237	60	297	R\$	81,68
APS José Bonifácio Av. José Antônio Pinto, Nº 962 - Vila Saudade - CEP 15200-000	300	200	500	R\$	137,50
APS São José do Rio Preto Rua Delegado Pinto de Toledo, Nº 740 - Pg. Industrial	1561	386	1947	R\$	535,43
APS Tanabi Rua Benedito Sampaio, Nº 565 - CEP 15170-000	325	749	1074	R\$	295,35
	TOTAL (m²)		23.042,00	R\$	6.336,55
	Valor por execução:		R\$	6.336,55	
	Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:		R\$	12.673,10	

GERÊNCIA EXECUTIVA MARILIA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva em Marília - SP - Edifício Anversa Avenida Sampaio Vidal, 904 - Centro - Marília - SP	2338	0	2338	R\$	642,95
APS Assis Avenida 09 de Julho, 975 - Centro - Assis - SP	2870	934	3804	R\$	1.046,10
APS Garça Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 17 - Centro - Garça - SP	496	504	1000	R\$	275,00
APS Marília Avenida Castro Alves, 460 - Bairro Somenzari - Marília - SP	2975	4310	7285	R\$	2.003,38
Anexo 1 à APS Marília Avenida Castro Alves, 460 - Bairro Somenzari - Marília - SP	330	3434	3764	R\$	1.035,10

Anexo 2 à APS Marília (prédio térreo) Avenida Castro Alves, 460 – Bairro Somenzari – Marília – SP	50	0	50	R\$	13,75
Anexo 3 à APS Marília (prédio térreo) Avenida Castro Alves, 460 – Bairro Somenzari – Marília – SP	74	0	74	R\$	20,35
Anexo 4 à APS Marília (prédio térreo) Avenida Castro Alves, 460 – Bairro Somenzari – Marília – SP	91	0	91	R\$	25,03
Anexo 4 à APS Marília (prédio 3 pavimento) Avenida Castro Alves, 460 – Bairro Somenzari – Marília – SP	614	1132	1746	R\$	480,15
APS Ourinhos Rua Antonio Carlos Mori, 189 – Centro – Ourinhos – SP	2088	224	2312	R\$	635,80
APS Paraguru Paulista Avenida Paraguru, 346 – Centro – Paraguru Paulista – SP	412	48	460	R\$	126,50
APS Tupã Rua Amores, 2110 – Centro – Tupã – SP	2059	521	2580	R\$	709,50
Anexo à APS Tupã Rua Amores, 2110 – Centro – Tupã – SP	315	405	720	R\$	198,00
APS Osvaldo Cruz Avenida Max Wirth, 295 – Centro – Osvaldo Cruz – SP	277	0	277	R\$	76,18
APS Palmital Rua Manoel Leão, 10 – Centro – Palmital – SP	366	75	441	R\$	121,28
APS Santa Cruz do Rio Pardo Avenida Tiradentes, 458 – Centro – Santa Cruz do Rio Pardo-SP	961	509	1470	R\$	404,25
APS Piraju Rua Washington Osório de Oliveira, 82 – Centro – Piraju – SP	325	635	960	R\$	264,00
APS Bastos Avenida 18 de junho, 82 – Jardim Hikari – Bastos – SP	329	691	1020	R\$	280,50
APS Candido Mota Rua Felix Jabour, 570 – Centro – Candido Mota – SP	329	80	409	R\$	112,48
TOTAL (m²)			30.801,00	R\$	8.470,28
Valor por execução:			R\$	8.470,28	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	16.940,55	

GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva Presidente Prudente - Rua Siqueira Campos, 1315, 3º andar, V. Nova	4056	0	4056	R\$	1.115,40
APS Presidente Prudente - Rua Siqueira Campos, 1315, 1º andar	1234	162	1396	R\$	383,90
APS Adamantina - Alameda Armando de Salles Oliveira, 195	1529	644	2173	R\$	597,58
APS Dracena - Av Presidente Vargas, 303, Térreo - Centro	710	10	720	R\$	198,00
APS Presidente Epitácio – Rua Cuiabá, 3 – 77 - Centro	329	397	726	R\$	199,65
APS Presidente Venceslau - Rua Visconde de Mauá, 65 - Centro	478	323	801	R\$	220,28
APS Rancharia - Rua Manuel Tenório de Brito, 570, Térreo - Centro	662	835	1497	R\$	411,68
APS Rosana - Rua José Velasco, 1675, Térreo – Centro	386	15	401	R\$	110,28
APS Maritópolis - Av. Padre João Schneider, 714 – Centro	364	437	801	R\$	220,28
APS Santo Anastácio - Rua João Crepatelli, 585 – Centro	331	762	1093	R\$	300,58
APS Teodoro Sampaio - Rua José de Moraes, 1420, Térreo – Centro	329	823	1152	R\$	316,80
APS Álvares Machado - Rua Monsenhor Nakamura, 815 – Parque Oxidas	329	671	1000	R\$	275,00
TOTAL (m²)			15.816,00	R\$	4.349,40
Valor por execução:			R\$	4.349,40	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	8.698,80	

GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva e APS São João da Boa Vista Rua Prudente de Moraes, 422 – Centro – São João da Boa Vista/SP	2600	1300	3900	R\$	1.072,50
APS Espírito Santo do Pinhal Rua Luis Gama, 61 – Centro – Espírito Santo do Pinhal/SP	406	139	545	R\$	149,88
APS Itapira Rua da Saudade, 167 – Jardim Santa Cruz – Itapira/SP	565	1775	2340	R\$	643,50
APS Leme Avenida Carlos Bonfante, 188 – Centro – Leme/SP	3022	376	3398	R\$	934,45
APS Mococa Rua Cel. Diogo 525 - Aparecida	565	825	1390	R\$	382,25
APS Mogi-Guaçu Rua Paula Bueno, 221 – Centro – Mogi-Guaçu/SP	1622	1601	3223	R\$	886,33
APS Mogi-Mirim Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 225 - Nova Mogi.	480	150	630	R\$	173,25
APS Pirassununga Rua Sete de Setembro, 543 – Centro – Pirassununga/SP	616	65	681	R\$	187,28
APS São José do Rio Pardo Av. Maria Aparecida Salgado Braghetta 1020, Centro	704	1076	1780	R\$	489,50
APS Porto Ferreira Rua Francisco Prado, nº 1515 - Centro – Porto Ferreira/SP	238	63	301	R\$	82,78
APS Santa Cruz das Palmeiras Avenida Geraldo Zampar, 311 – Jardim Pedro Onetto	325	743	1068	R\$	293,70
APS Casa Branca Rua 12 de outubro, 30 – Bairro São João – Casa Branca/SP	329	621	950	R\$	261,25
APS Tambau Rua João Godoy, 164 – Centro – Tambau/SP	329	717	1046	R\$	287,65
APS Agual Rua Marechal Floriano Peixoto, 708 – Centro, Agual/SP	329	492	821	R\$	225,78
CEDOCPREV em São João da Boa Vista Praça da Bandeira, 49- Centro	2385	773	3158	R\$	868,45
TOTAL (m²)			25.231,00	R\$	6.938,53
Valor por execução:			R\$	6.938,53	

Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:	R\$	13.877,05
--	-----	-----------

GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275
Gerência Executiva em Piracicaba/SP Travessa Antonio Pedro Pardi, 111 – Vila Monteiro – Piracicaba/SP	1700	842	2542	R\$ 699,05
APS Araras Rua Chico Pinto, 745 – Centro – Araras/SP	690	374	1064	R\$ 292,60
APS Capivari Rua Padre Fabiano, 800- Centro – Capivari/SP	548	68	616	R\$ 169,40
APS Limeira Rua Presidente Prudente, 150 – Centro – Limeira/SP	1667	1721	3388	R\$ 931,70
APS Piracicaba Rua XV de Novembro, 790 / 796– Centro – Piracicaba/SP	1625	377	2002	R\$ 550,55
APS Rio Claro Rua Três, 1026 – Centro – Rio Claro/SP	1157	241	1398	R\$ 384,45
APS Tietê Rua Tenente Gelaz, 183 – Centro – Tietê/SP	544	116	660	R\$ 181,50
APS Artur Nogueira Rua Silvo Gomes, 41 – Artur Nogueira/SP	325	679	1004	R\$ 276,10
APS Laranjal Paulista Rua Antonio Alves Martins, 33 – Laranjal Paulista/SP	325	798	1123	R\$ 308,83
APS Rio das Pedras Rua Egidio Justolim, 14 – Vila Kennedy – Rio das Pedras/SP	325	1746	2071	R\$ 569,53
APS São Pedro Rua Epaminondas Azevedo Aquilar, 195 – Santa Cruz – São Pedro	325	897	1222	R\$ 336,05
APS Cerquillo Rua do Machado, 250 – Bairro Estiva – Cerquillo/SP	325	675	1000	R\$ 275,00
APS Conchal Avenida União nº 95 – Jardim Icarai – Conchal/SP	329	609	938	R\$ 257,85
TOTAL (m²)			19.028,00	R\$ 5.232,70
Valor por execução:			R\$ 5.232,70	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$ 10.465,40	

GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275
Gerência Executiva Araraquara R. Nove de Julho, nº 2.794 – Vila José Bonifácio – Araraquara	1233	131	1364	R\$ 375,10
APS Araraquara Av. La Salle, nº 250 – Jardim Primavera	1439	1350	2789	R\$ 766,98
APS Bebedouro R. Benjamin Constant, nº 359 – Jardim Paulista	1371	0	1371	R\$ 377,03
APS Itapólis Av. Presidente Valentin Gentil, nº 1075 – Centro	576	278	854	R\$ 234,85
APS Jaboticabal Av. Tiradentes, nº 1053 – Centro	1019	170	1189	R\$ 326,98
APS Matão R. Orestes Bozeki, nº 110 – Centro	596	270	866	R\$ 238,40
APS Monte Alto R. Rui Barbosa, nº 664 – Centro	489	0	489	R\$ 134,48
APS São Carlos R. Geminiano Costa, nº 981	1361	536	1897	R\$ 521,88
APS Taquaritinga R. Bernardino Sampaio, nº 400 – Centro	521	482	1003	R\$ 275,83
APS Ibitinga Av. Engenheiro Ivanil Francischini, nº 14.231 – Jd. Eldorado	417	234	651	R\$ 179,03
APS Ibatê R. Conselheiro Moreira de Barros, nº 783 – Centro	325	275	600	R\$ 165,00
APS Pitangueiras R. Rio de Janeiro, nº 533 – Centro	331	579	910	R\$ 250,25
APS Américo Brasileiro Av. Maria Balbina Dotoli Carlesci, nº 299 – Centro	325	677	1002	R\$ 275,55
APS Guariba Av. Dr. Sobral Neto, nº 1.450 – Centro	325	475	800	R\$ 220,00
APS Descalvado R. Presidente Kennedy, nº 685 – Centro	329	624	953	R\$ 262,08
Imóvel desocupado - São Carlos R. Major José Inácio, nº 2.626	3625	1544	5169	R\$ 1.421,48
TOTAL (m²)			21.897,00	R\$ 6.021,68
Valor por execução:			R\$ 6.021,68	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$ 12.043,35	

GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m² - Doc. SEI 22130248
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275
Gerência Executiva e APS Bauru Rua Rio Branco, nº12-27 – Centro – Bauru – SP	5614	1316	6930	R\$ 1.905,75
APS Avaré Rua Maranhão, nº 1492 – Centro – Avaré – SP	1201	164	1365	R\$ 375,38
Imóvel Bauru Rua Azeite Leite, nº1-75 – Centro – Bauru – SP	3886	1573	5459	R\$ 1.501,23
APS Botucatu Rua Curuzu, nº1079 –Centro- Botucatu – SP	3100	175	3275	R\$ 900,63
APS Jaú Rua Campos Salles, nº915 – Centro – Jaú – SP	2430	318	2748	R\$ 755,70
APS Lençóis Paulista Rua Carlos Trecenti, nº75– Vila Santa Cecilia – Lençóis Paulista – SP	615	1200	1815	R\$ 499,13
APS Dois Córregos Rua João Lournal Mangili, nº25 – Jardim Paulista – Dois Córregos – SP	325	675	1000	R\$ 275,00
APS São Manuel Av. José Horácio Melillo, nº2501 – Núcleo Habitacional Tancredo Neves, COHAB I – São Manuel – SP	325	400	725	R\$ 199,38
APS Itai Rua Quinze de Novembro, nº1347 – Centro – Itai– SP	325	575	900	R\$ 247,50
APS Taquarituba Av. João Oswaldo Leiva, nº150 – Novo Centro – São Manuel – SP	325	690	1015	R\$ 279,13

APS Igarapé do Tietê Rua Judith Campanucci Domezi, nº330 – Vila Leozina – Igarapé do Tietê - SP	325	450	775	R\$	213,13
APS Pedemeiras Avenida Bernardino Flora Furlan, nº 1777 – Parque Pedemeiras II – Pedemeiras – SP	325	450	775	R\$	213,13
APS Barra Bonita Rua Antônio Benedito Di Muzzio, nº 449 – Barra Bonita – SP	325	500	825	R\$	226,88
APS Bariri Rua: Willredo Pinheiro Filho, nº 05 –Centro - Bariri – SP	325	478	803	R\$	220,83
APS Agudos Rua Prestito José Nogueira de Abreu, nº72 – Centro - Agudos – SP	325	500	825	R\$	226,88
APS Brotas Rua Octávio Camilo, nº385 – Santa Cecília – Brotas - SP	325	390	715	R\$	196,63
TOTAL (m²)			29.950,00	R\$	8.236,25
Valor por execução:			R\$	8.236,25	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	16.472,50	

GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO E UNIDADES VINCULADAS				Valor unitário estimado do m³ - Doc. SEI 22130248	
Local da prestação dos serviços	Área interna (m²)	Área externa (m²)	Área total	0,275	
Gerência Executiva e APS em Ribeirão Preto - Rua Amador Bueno nº 479 – Centro	4879	0	4879	R\$	1.341,73
APS Batatais Praça Doutor Fernando Costa, nº 53 - térreo, Bairro Castelo	182	239	421	R\$	115,78
APS Franca Rua Voluntários da Franca, nº 1186 – Centro – Voluntários da Franca/SP	2163	0	2163	R\$	594,83
APS Ituverava Rua Dr Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – Ituverava/SP	607	189	796	R\$	218,90
APS Orindaia Av. Cinco, nº 744 – Centro – Orindaia/SP	447	68	515	R\$	141,63
Arquivo Geral em Ribeirão Preto Rua Lafaiete, nº 668 – Centro – Ribeirão Preto/SP	533	0	533	R\$	146,58
APS São Joaquim da Barra Rua Maranhão, nº 1732 - Centro - São Joaquim da Barra	476	40	516	R\$	141,90
APS Sertãozinho Rua Candelinha Del Grande, nº 1222 – Centro – Sertãozinho/SP	1343	317	1660	R\$	456,50
APS São Simão Praça Carlos Botelho, nº 606 – Centro – São Simão/SP	241	0	241	R\$	66,28
APS São Simão (Imóvel novo) Av.: Simão da Silva Teixeira nº 1387 – Centro – São Simão/SP	170	18	188	R\$	51,70
APS Serrana Avenida Deolinda Rosa 1055, Centro - Serrana / SP	105	0	105	R\$	28,88
APS Morro Agudo Rua Sete de Setembro nº 505- Centro – Morro Agudo/SP	291	531	822	R\$	226,05
APS Cravinhos Rua Fernando Cosmo nº 61- Centro – Cravinhos/SP	291	585	876	R\$	240,90
APS Cajuru Av. Major Adolfo Paolletto, nº 381 – Centro – Cajuru/SP	329	195	524	R\$	144,10
APS Quilo Junqueira Av. Coronel Quilo Junqueira, nº 61, Campos Eliseos - Ribeirão Preto	1208	0	1208	R\$	332,20
Imóvel Desocupado Rua Amador Bueno, 237 – Centro – Ribeirão Preto/SP	586	0	586	R\$	161,15
TOTAL (m²)			16.033,00	R\$	4.409,08
Valor por execução:			R\$	4.409,08	
Valor correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:			R\$	8.818,15	

Valor total (todos os item) por execução:	R\$	135.389,10
Valor total (todos os itens) correspondente a 2 execuções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses:	R\$	270.778,20